



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XL - Nº 130 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS
178º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
106.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	RESUMO DA ATA.....11
ORDEM DO DIA.....03	RESENHA.....12
PAUTA.....03	PARECER.....12
SESSÃO ORDINÁRIA.....04	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....14
PROJETO DE LEI.....04	ATO DE RATIFICAÇÃO.....15
REQUERIMENTO.....06	MEMO.....15
INDICAÇÃO.....06	RELATÓRIO COMISSÃO ESPECIAL.....15
	COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.....16

MESA DIRETORA

Deputado Arnaldo Melo (PMDB)

Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Max Barros (PMDB) | 1.º Secretário: Deputado Rogério Cafeteira (PMN) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Eduardo Braide (PMN) | 2.º Secretário: Deputado Carlinhos Florêncio (PHS) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Marcelo Tavares (PSB) | 3.º Secretário: Deputado Dr. Pádua (PSD) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Gardênia Castelo (PSDB) | 4.º Secretário: Deputado Zé Carlos (PT) |

BLOCO PARLAMENTAR PELO MARANHÃO

PMDB - DEM - PTB

- | | |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| 1. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 6. Deputado Manoel Ribeiro (PTB) |
| 2. Deputado Arnaldo Melo (PMDB) | 7. Deputado Max Barros (PMDB) |
| 3. Deputado Afonso Manoel (PMDB) | 8. Deputado Roberto Costa (PMDB) |
| 4. Deputado César Pires (DEM) | 9. Deputado Stênio Rezende (PMDB) |
| 5. Deputado Fábio Braga (PMDB) | 10. Deputada Vianey Bringel (PMDB) |

LÍDER

Deputado Roberto Costa

VICE-LÍDERES

Deputada Vianey Bringel
 Deputado Antônio Pereira

BLOCO DA UNIÃO DEMOCRÁTICA

PT - PHS - PMN - PRB

- | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Deputado Bira do Pindaré (PT) | 5. Deputado Marcos Caldas (PRB) |
| 2. Deputado Carlinhos Florêncio (PHS) | 6. Deputado Rogério Cafeteira (PMN) |
| 3. Deputado Eduardo Braide (PMN) | 7. Deputado Zé Carlos (PT) |
| 4. Deputada Francisca Primo (PT) | |

LÍDER

Deputado Marcos Caldas

VICE-LÍDER

Deputada Francisca Primo

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO

PSB - PC do B - PPS

- | | |
|-----------------------------------|---|
| 1. Deputada Cleide Coutinho (PSB) | 3. Deputado Marcelo Tavares (PSB) |
| 2. Deputada Eliziane Gama (PPS) | 4. Deputado Othelino Neto (PPS) |
| | 5. Deputado Rubens Pereira Júnior (PC do B) |

LÍDER

Deputado Rubens Pereira Júnior

VICE-LÍDER

Deputada Eliziane Gama

BLOCO PARLAMENTAR

PSDB - PDT

- | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Deputado Carlinhos Amorim (PDT) | 4. Deputado Neto Evangelista (PSDB) |
| 2. Deputada Graça Paz (PDT) | 5. Deputada Valéria Macedo (PDT) |
| 3. Deputada Gardênia Castelo (PSDB) | |

LÍDER

Deputado Neto Evangelista

VICE-LÍDER

Deputada Valéria Macedo

BLOCO DEMOCRÁTICO

PP - PSC - PSL - PEN - PR

- | | |
|--------------------------------|---------------------------------|
| 1. Deputado Edson Araújo (PSL) | 4. Deputado Léo Cunha (PSC) |
| 2. Deputado Jota Pinto (PEN) | 5. Deputado Raimundo Louro (PR) |
| 3. Deputado Hélio Soares (PP) | |

LÍDER

Deputado Jota Pinto

VICE-LÍDER

Deputado Hélio Soares

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

1. Deputado André Fufuca - LÍDER
2. Deputado Alexandre Almeida
3. Deputado Carlos Alberto Milhomem
4. Deputado Camilo Figueiredo
5. Deputado Dr. Pádua

LIDERANÇA DO GOVERNO

LÍDER

Deputado César Pires

VICE-LÍDERES

Deputado Alexandre Almeida
 Deputado Magno Bacelar

PARTIDO VERDE - PV

1. Deputado Edilázio Júnior - LÍDER
2. Deputado Hemetério Weba
3. Deputado Magno Bacelar
4. Deputado Rigo Teles

SEM PARTIDO

1. Deputado Raimundo Cutrim

LICENCIADOS

1. Deputado Victor Mendes (PV)
2. Deputado Carlos Filho (PV)
3. Deputado Ricardo Murad (PMDB)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Carlos Alberto Milhomem
Deputado Marcos Caldas
Deputado Jota Pinto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Rubens Pereira Júnior
Deputado Edilázio Júnior
Deputado Manoel Ribeiro

Suplentes

Deputado Raimundo Cutrim
Deputada Francisca Primo
Deputado Hélio Soares
Deputado Carlos Amorim
Deputado Cleide Coutinho
Deputado Rigo Teles
Deputado Fábio Braga

PRESIDENTE

Edilázio Júnior

VICE-PRESIDENTE

Carlos Alberto Milhomem

REUNIÕES:

Terças-Feiras | 08:30h

SECRETÁRIA

Glacimar / Vera

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Alexandre Almeida

VICE-PRESIDENTE

Fábio Braga

REUNIÕES:

Quartas-Feiras | 08:30h

SECRETÁRIA

Leibe

Titulares

Deputado Alexandre Almeida
Deputada Francisca Primo
Deputado Hélio Soares
Deputada Valéria Macêdo
Deputado Eliziane Gama
Deputado Edilázio Júnior
Deputado Fábio Braga

Suplentes

Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Marcos Caldas
Deputado Jota Pinto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Rubens Pereira Júnior
Deputado Hemetério Weba
Deputada Vianey Bringel

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Jota Pinto
Deputado Carlos Amorim
Deputado Othelino Neto
Deputado Edilázio Júnior
Deputado Carlos Alberto Milhomem
Deputado César Pires
Deputada Francisca Primo

Suplentes

Deputado Léo Cunha
Deputada Valéria Macêdo
Deputada Cleide Coutinho
Deputado Hemetério Weba
Deputado Alexandre Almeida
Deputado Marcos Caldas

PRESIDENTE

Francisca Primo

VICE-PRESIDENTE

César Pires

REUNIÕES:

Quartas-Feiras | 08:30h

SECRETÁRIA

Maria das Dores

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Othelino Neto

VICE-PRESIDENTE

Antônio Pereira

REUNIÕES:

Quintas-Feiras | 08:30h

SECRETÁRIA

Lucimar

Titulares

Deputado Marcos Caldas
Deputado Edson Araújo
Deputada Valéria Macêdo
Deputado Othelino Neto
Deputado Hemetério Weba
Deputado Alexandre Almeida
Deputado Roberto Costa

Suplentes

Deputado Bira do Pindaré
Deputado Léo Cunha
Deputada Graça Paz
Deputada Eliziane Gama
Deputado Rigo Teles
Deputado Camilo Figueiredo
Deputado César Pires

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado André Fufuca
Deputada Francisca Primo
Deputado Hélio Soares
Deputada Valéria Macêdo
Deputada Cleide Coutinho
Deputado Rigo Teles
Deputado Stênio Rezende

Suplentes

Deputado Alexandre Almeida
Deputado Bira do Pindaré
Deputado Raimundo Louro
Deputado Neto Evangelista
Deputado Othelino Neto
Deputado Magno Bacelar
Deputado Antônio Pereira

PRESIDENTE

Valéria Macêdo

VICE-PRESIDENTE

Cleide Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-Feiras | 08:30h

SECRETÁRIA

Antônia Andrade

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

André Fufuca

VICE-PRESIDENTE

Rigo Teles

REUNIÕES:

Segundas-Feiras | 15:00h

SECRETÁRIA

Elizabeth

Titulares

Deputado André Fufuca
Deputado Marcos Caldas
Deputado Jota Pinto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Rubens Pereira Júnior
Deputado Rigo Teles
Deputado Fábio Braga

Suplentes

Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Bira do Pindaré
Deputado Hélio Soares
Deputado Carlos Amorim
Deputada Cleide Coutinho
Deputado Edilázio Júnior
Deputado Afonso Manoel

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Bira do Pindaré
Deputado Edson Araújo
Deputada Graça Paz
Deputada Eliziane Gama
Deputado Magno Bacelar
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Alexandre Almeida
Deputado Marcos Caldas
Deputado Raimundo Louro
Deputada Valéria Macêdo
Deputado Rubens Pereira Júnior
Deputado Rigo Teles
Deputado Roberto Costa

PRESIDENTE

Eliziane Gama

VICE-PRESIDENTE

César Pires

REUNIÕES:

Quartas-Feiras | 08:30h

SECRETÁRIA

Silvana

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Raimundo Louro

VICE-PRESIDENTE

Vianey Bringel

REUNIÕES:

Terças-Feiras | 08:30h

SECRETÁRIA

Dulcimar

Titulares

Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Raimundo Louro
Deputado Carlos Amorim
Deputada Eliziane Gama
Deputado Hemetério Weba
Deputada Vianey Bringel
Deputado Bira do Pindaré

Suplentes

Deputado André Fufuca
Deputado Jota Pinto
Deputada Valéria Macêdo
Deputado Othelino Neto
Deputado Edilázio Júnior
Deputado Antônio Pereira
Deputado Marcos Caldas

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Bira do Pindaré
Deputado Léo Cunha
Deputado Neto Evangelista
Deputado Othelino Neto
Deputado Hemetério Weba
Deputado Antônio Pereira
Deputado André Fufuca

Suplentes

Deputado Marcos Caldas
Deputado Jota Pinto
Deputada Graça Paz
Deputada Eliziane Gama
Deputado Rigo Teles
Deputado Manoel Ribeiro
Deputado Camilo Figueiredo

PRESIDENTE

Léo Cunha

VICE-PRESIDENTE

Othelino Neto

REUNIÕES:

Quartas-Feiras | 08:30h

SECRETÁRIA

Eunes / Valdenise

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Magno Bacelar

VICE-PRESIDENTE

Roberto Costa

REUNIÕES:

Quartas-Feiras | 08:30h

SECRETÁRIA

Célia

Titulares

Deputado Alexandre Almeida
Deputado Marcos Caldas
Deputado Raimundo Louro
Deputada Graça Paz
Deputada Cleide Coutinho
Deputado Magno Bacelar
Deputado Roberto Costa

Suplentes

Deputado André Fufuca
Deputada Francisca Primo
Deputado Edson Araújo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Rubens Pereira Júnior
Deputado Rigo Teles
Deputado Manoel Ribeiro

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Bira do Pindaré
Deputado Léo Cunha
Deputado Carlos Amorim
Deputado Rubens Pereira Júnior
Deputado Magno Bacelar
Deputado Afonso Manoel
Deputado Camilo Figueiredo

Suplentes

Deputada Francisca Primo
Deputado Edson Araújo
Deputada Graça Paz
Deputado Othelino Neto
Deputado Hemetério Weba
Deputado Stênio Rezende
Deputado Raimundo Cutrim

PRESIDENTE

Bira do Pindaré

VICE-PRESIDENTE

Afonso Manoel

REUNIÕES:

Quartas-Feiras | 08:30h

SECRETÁRIA

Lúcia

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Roberto Costa

VICE-PRESIDENTE

Graça Paz

REUNIÕES:

Quartas-Feiras | 08:30h

SECRETÁRIA

Iranise / Helena

Titulares

Deputado Léo Cunha
Deputada Graça Paz
Deputada Cleide Coutinho
Deputado Rigo Teles
Deputado Roberto Costa
Deputada Francisca Primo
Deputado Raimundo Cutrim

Suplentes

Deputado Hélio Soares
Deputado Carlos Amorim
Deputada Eliziane Gama
Deputado Edilázio Júnior
Deputado Afonso Manoel
Deputado Marcos Caldas
Deputado André Fufuca



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/09/2013 – 4ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

1º ORADOR (A) – INSCRITO (A) POR 30 MINUTOS

TEMPOS DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES

1. PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD.....9 MINUTOS
2. BLOCO UNIÃO DEMOCRÁTICA.....10 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR PELO MARANHÃO.....14 MINUTOS
4. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....7 MINUTOS
5. BLOCO PARLAMENTAR PDT - PSDB.....7 MINUTOS
6. PARTIDO VERDE.....6 MINUTOS
7. BLOCO DEMOCRÁTICO.....7 MINUTOS

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04.09.2013 – QUARTA-FEIRA

I – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º E 2º TURNOS – REGIME DE URGÊNCIA

1. PROJETO DE LEI Nº 200/2013, DE AUTORIA DO DEPUTADO STENIO REZENDE, QUE ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 9.769 DE 18 DE MARÇO DE 2013, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPAÇO ARTE DO JOÃO PAULO, EM SÃO LUÍS/MA. COM PARECER VERBAL E FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. - RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO - TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 29.08 E 02/09/2013, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (2ª SESSÃO).

2. PROJETO DE LEI Nº 307/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ, CONSIDERA BEM CULTURAL IMATERIAL DO MARANHÃO O BAIRRO VINHAIS VELHO EM SÃO LUÍS. DEPENDE DE PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA; EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO – REGIME DE URGÊNCIA

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2013, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, QUE AUTORIZA A MESA DIRETORA A CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL PARA CUMPRIMENTO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 437/2013, COM EMENDA Nº 001/2013 SUGERINDO A INCLUSÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 436/2013. - COM PARECER VERBAL E FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. - RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO – APROVADO O REQUERIMENTO Nº 316/2013 PELO PLENÁRIO, NA FORMA DO ART. 221 DO REGIMENTO INTERNO, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU A INCLUSÃO DO PROJETO NESTA ORDEM DO DIA. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/09/2013, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (2ª SESSÃO).

III – REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DA MESA

1. REQUERIMENTO Nº 323/2013, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDILÁZIO JÚNIOR, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA ENCAMINHADA MANIFESTAÇÃO

DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR HERIVELTON CARDOSO MENESCAL SOBERINHO, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 02.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDA
DATA: 04/09/2013 – QUARTA-FEIRA

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 217/13, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Braide, que garante a destinação de espaço físico em unidades da rede estadual de ensino e de cultura às entidades da sociedade civil organizada, movimentos populares, associações e conselhos, para o desenvolvimento de atividades de ensino, formação, aperfeiçoamento, preparação, lazer e recreação e dá outras providências.

PRIORIDADE 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 207/13, enviado através da Mensagem Governamental nº 052/13, que dispõe sobre a criação de Unidades Fixas da Gerência do Viva Cidadão e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 208/13, de autoria do Ministério Público, enviado através do Ofício nº 1157/13, que altera dispositivos da Lei Estadual nº 8.077/2004, de 07 de janeiro de 2004, fixa os valores dos cargos comissionados e das funções de confiança no Ministério Público do Maranhão e dá outras providências.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 209/13, de autoria do Senhor Deputado Hélio Soares, que estabelece a consolidação de datas comemorativas no Calendário Oficial do Estado do Maranhão e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 210/13, de autoria do Senhor Deputado Bira do Pindaré, que institui feriado estadual bancário o dia 28 de agosto e dá outras providências.

3. PROJETO DE LEI Nº 211/13, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Cutrim, que considera de Utilidade Pública, o Instituto Ápice, com sede e foro no Município de São Luis, no Estado do Maranhão.

4. PROJETO DE LEI Nº 212/13, de autoria do Senhor Deputado Roberto Costa, que institui a CHN Popular, e dá outras providências.

5. PROJETO DE LEI Nº 213/13, de autoria do Senhor Deputado Hélio Soares, que institui a política de isenção de pagamento de taxas relativas à aquisição da 1ª via e renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, denominada de “CNH SOCIAL”, aos egressos trabalhadores desempregados, as pessoas pertencentes a famílias inscritas no Programa Bolsa-Família, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

6. PROJETO DE LEI Nº 214/13, de autoria da Senhora Deputada Valéria Macêdo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.194, de 4 de novembro de 1994, que criou o Município de Governador Edson Lobão e dá outras providências.

7. PROJETO DE LEI Nº 215/13, de autoria do Senhor Deputado Bira do Pindaré, que altera dispositivos da lei estadual nº 6.194/94, que cria o município de Governador Edison Lobão e dá outras providências.

8. PROJETO DE LEI Nº 216/13, de autoria do Senhor Deputado Bira do Pindaré, que altera dispositivos da lei estadual nº 6.198/94 que cria o município de Presidente Sarney e dá outras providências.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 029/13, de autoria da Senhora Deputada Francisca Primo, que altera dispositivos da Resolução Legislativa nº 449/04, alterada pela Resolução legislativa nº 458/04, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BECKMAN, em 03 DE SETEMBRO de 2013.



Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia três de setembro do ano de dois mil e treze.

Presidente Senhor Deputado Arnaldo Melo.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Zé Carlos.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Eduardo Braide.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Alexandre Almeida, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Bira do Pindaré, Camilo Figueiredo, Carlinhos Florêncio, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Amorim, César Pires, Cleide Coutinho, Doutor Pádua, Edson Araújo, Eduardo Braide, Eliziane Gama, Fábio Braga, Francisca Primo, Graça Paz, Hélio Soares, Hemetério Weba, Jota Pinto, Magno Bacelar, Marcelo Tavares, Max Barros, Neto Evangelista, Othelino Neto, Raimundo Cutrim, Rigo Teles, Rogério Cafeteira, Rubens Pereira Júnior, Valéria Macêdo e Zé Carlos. Ausentes: Afonso Manoel, André Fufuca, Edilázio Júnior, Gardênia Castelo, Léo Cunha, Manoel Ribeiro, Marcos Caldas, Raimundo Louro, Roberto Costa, Stênio Rezende e Vianey Bringel.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior e do texto Bíblico.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE (lê texto Bíblico e Ata) - Ata lida, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ CARLOS - (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 214/13 REPUBLICAR POR INCORREÇÃO EM: 03/09/2013.

Dispõe sobre a alteração sobre a alteração da Lei n.º 6.194, de 4 de novembro de 1994, que criou o Município de Governador Edson Lobão e dá outras providências.

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a alteração do nome do Município de Governador Edson Lobão para **Ribeirãozinho do Maranhão** e altera dispositivos à Lei n.º 6.194, de 4 de novembro de 1994, que criou o Município de Governador Edson Lobão.

Art. 2.º Os arts. 1.º, 2.º, 3.º e 4.º da Lei n.º 6.194, de 4 de novembro de 1994, passam a vigorar com as seguintes alterações:

DA CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO

Art. 1.º Fica criado o Município de **Ribeirãozinho do Maranhão**, com sede no Povoado Ribeirãozinho, a ser desmembrado do Município de Imperatriz, subordinado à Comarca de Imperatriz.

Art. 2.º O Município de **Ribeirãozinho do Maranhão** limita-se ao Norte com o Município de Davinópolis; a Leste com os Municípios de Buritirana e Montes Altos; a Oeste com o Estado do Tocantins e ao Sul com os Municípios de Ribamar Fiquene e Montes Altos.

LIMITES TERRITORIAIS

a) Com o Município de Davinópolis: Começa na foz do Rio Bananal, afluente da margem direita do Rio Tocantins; daí segue pelo talvegue do Rio Bananal à montante até seu ponto de cruzamento com a Rodovia BR-010 Belém-Brasília com o talvegue do Rio Bananal; daí segue pelo talvegue do referido Rio à montante até seu ponto de cruzamento com a estrada Granja Real-Prata; desse ponto, segue por um alinhamento reto na direção Nordeste até a cabeceira do Rio Cacaú.

b) Com o Município de Buritirana: Começa na cabeceira do Rio Cacaú; desse ponto, segue por um alinhamento reto na direção Sudoeste até a cabeceira do Rio da Posse.

c) Com o Município de Montes Altos: Começa na cabeceira do Rio da Posse; daí segue pelo talvegue do referido Riacho à jusante até sua foz no Rio Campo Alegre, afluente da margem direita do Rio Tocantins.

d) Com o Município de Ribamar Fiquene: Começa na foz do Rio da Posse, afluente da margem direita do Rio Campo Alegre; daí segue pelo talvegue do referido Rio à jusante até foz no Rio Tocantins.

e) Com o Estado do Tocantins: Começa na foz do Rio Campo Alegre, afluente da margem direita do Rio Tocantins; daí segue pelo talvegue do Rio Tocantins à jusante até a foz do Rio Bananal.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 3.º Nos quatro primeiros anos da instalação do Município de Ribeirãozinho do Maranhão serão observadas as seguintes normas constitucionais:

I – A Câmara Municipal será composta de nove Vereadores;

II – A Prefeitura Municipal terá no máximo cinco Secretarias;

III – As despesas orçamentárias com pessoal não poderão ultrapassar a cinquenta por cento da receita do Município.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado no dia de ontem pela imprensa do estado e nacional, o Ministério Público Federal no Maranhão (MPF/MA) conseguiu, na Justiça Federal, decisão que obriga a União a suspender os repasses de verbas federais ao município de Governador Edison Lobão, caso o nome da cidade não seja alterado dentro de 90 dias. A decisão é fruto de ação civil pública movida contra o Município, a União e o Estado do Maranhão, com o objetivo de alterar o nome da cidade, que desrespeita a Constituição Federal carregando nome de importante político da região, ainda vivo.

Para o MPF/MA, o batismo de um município com o nome de um ex-governador do Estado do Maranhão, e que atualmente ocupa o cargo de Ministro de Minas e Energia, Senador Edison Lobão cria uma forte pessoalização da coisa pública, causando a identificação do político de maneira intrínseca à própria população.

“A lei estadual n.º 6.194/94, ao criar o município de Governador Edison Lobão e nominando-o com o nome de um importante político da região, ainda vivo, é notoriamente contrária ao republicanismo e ao princípio da impessoalidade, sendo evidente a sua inconstitucionalidade”, afirma o procurador da República Paulo Sérgio Ferreira Filho.



A Justiça considerou que a “rotulação de nome de pessoa física a um município é a forma mais evidente para promover pessoalmente um político, tornando possível conduzir os cidadãos ao erro - que podem vincular os recursos oriundos de convênios ao político e sua família”.

O comando judicial determina que a União Federal suspenda, dentro de 90 dias, a realização de qualquer transferência voluntária de recursos federais – com exceção das transferências que são destinadas a ações na saúde, educação e assistência social -, caso o nome do município não seja alterado.

Conforme a Lei que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos (nº 6.454, de 24 de outubro de 1977), é proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.

As proibições desta Lei são aplicáveis às entidades que, a qualquer título, recebam auxílio dos cofres públicos federais e, em caso de infração, acarreta na suspensão do recurso. Porém, segundo apontado pela Controladoria Geral da União (CGU), o município tem recebido, de forma regular, repasses de verbas voluntárias da União, e não existe, até o momento, nenhum procedimento visando o bloqueio dos repasses.

Não obstante trate-se de decisão liminar, seu conteúdo se afigura conforme a Constituição Federal da República. E mais: os municípios não podem a meu juízo ficar privados de receber recursos públicos federais em razão de controvérsia jurídica que diz respeito o nome do ente federativo.

Além do mais, até os dias correntes embora o nome do Município oficial continue ser Governador Edison Lobão a população da região o denomina apenas de Ribeirãozinho, nome muito bonito original, já que aquela região é um manancial de águas. Acrescenta-se do Maranhão em razão de já existir município no Estado de Mato Grosso com o nome de Ribeirãozinho, atendendo-se assim a legislação federal que veda município com nomes iguais.

Ressalte-se, ainda, que o nome apropriado para o Município é seu nome pelo qual é conhecido inclusive no próprio Texto da Lei criadora, a qual preconiza que “Art. 1º - Fica criado o Município de Governador Edson Lobão, **COM SEDE NO POVOADO RIBEIRÃOZINHO**, a ser desmembrado do Município de Imperatriz, subordinado à Comarca de Imperatriz”.

Sob a ótica jurídico-constitucional o presente projeto, a nosso sentir, é plenamente viável, vez que não visa criar, incorporar, fundir, desmembrar área, alterar limites, ou seja, quaisquer das matérias previstas no art. 18 da Constituição Federal e no art. 10 da Constituição do Estado do Maranhão, as quais existem observância a consulta prévia as populações diretamente interessadas, mediante plebiscito, as regras de lei complementar federal (ainda inexistente) e a estudos de viabilidade econômico-financeiras, mas simplesmente mudar o nome do ente federativo em razão de seu nome ferir dispositivo expresso da Constituição Federal e da própria Constituição do Estado.

Enfim, o texto constitucional é silente sobre regras quanto à alteração de denominação (topônimo) de Municípios. Por outro lado, tem-se a questão do artigo 18, § 4º, da Constituição Federal, que dispõe sobre a criação, fusão, incorporação e desmembramento de Município, que teve a redação alterada pela emenda nº 15, de 1996, e não foi regulamentado até a presente data, embora haja projetos de lei tramitando no Congresso Nacional.

O Legislativo Federal, ao invés de regulamentar, acabou regularizando municipalidades com a lei nº 10.521, de 2002, e com a emenda nº 57, de 2008. Regulamentaria o preceito fundamental a lei complementar nº 1, de 1967, e suas alterações posteriores, mas vem tendo sua não recepção reconhecida pela jurisprudência, embora alguns doutrinadores defendam o contrário.

Por última, propõe-se o nome **Ribeirãozinho do Maranhão/MA** porque há o município de **Ribeirãozinho** no estado de Mato Grosso, segundo dados do IBGE.

Assim, o presente projeto de lei presta-se adequado para alterar o nome do atual município de Edson Lobão e atende as disposições

constitucionais federal e estadual, além de tratar-se de nome próprio e genuíno daquela municipalidade.

Diante do exposto, solicito o recebimento do presente projeto, sua tramitação e publicação na forma regimental, o processamento, o indispensável apoio de nossos nobres pares para sua discussão e final aprovação.

Plenário Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luis (MA), 29 de Agosto de 2013. - VALÉRIA MACEDO - Deputada Estadual (PDT)

PROJETO DE LEI Nº 215 / 13 REPUBLICAR POR INCORREÇÃO EM: 03/09/2013.

Altera dispositivos da lei estadual nº 6.194/94 que cria o município de Governador Edison Lobão e dá outras providências.

Art.1º - O Art. 1º da Lei Estadual nº 6.194/94 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - É criado o Município de Ribeirãozinho do Maranhão com sede no Povoado Ribeirãozinho, a ser desmembrado do Município de Imperatriz, subordinado à Comarca de Imperatriz”.

Art. 2º - O município terá o prazo de 180 dias após a publicação dessa lei para realizar consulta popular sobre a alteração inserida pela presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Município de Governador Edison Lobão foi criado pela Lei Estadual nº 6.194/94 através do processo de desmembramento do povoado Ribeirãozinho do Município de Imperatriz - MA.

A denominação do referido município que foi criado em 1994 quando já estava em pleno vigor a Constituição Federal de 1988 e da Lei nº Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, proíbem em todo o território nacional atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta. As proibições desta lei são aplicáveis às entidades que, a qualquer título, recebam auxílio dos cofres públicos federais.

O Ministério Público Federal no Maranhão obteve na Justiça Federal uma liminar que suspende os repasses de recursos da União para o município de Governador Edison Lobão (a cerca de 655 km de São Luís), caso a cidade não troque de nome em 90 dias.

Segundo a Procuradoria, batizar o município com o nome de um político ainda vivo – Edison Lobão (PMDB), hoje ministro de Minas e Energia, fere a Constituição Federal, que proíbe atribuir nome de pessoa viva a bem público. Com a decisão judicial, a União ficará proibida, em 90 dias, de fazer transferências voluntárias à prefeitura edison-lobense – exceto de repasses para saúde, educação e assistência social.

Assim, a presente medida legislativa visa garantir o fiel cumprimento do Ordenamento Jurídico Nacional assegurando a impessoalidade na denominação dos bens públicos no âmbito do Estado do Maranhão, o que justifica a apresentação da presente lei.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 02 de Setembro de 2013. - Bira do Pindaré - Dep. Estadual

PROJETO DE LEI Nº 217 / 2013.

Garante a destinação de espaço físico em unidades da rede estadual de ensino e de cultura às entidades da sociedade civil organizada, movimentos populares, associações e conselhos, para o



desenvolvimento de atividades de ensino, formação, aperfeiçoamento, preparação, lazer e recreação e dá outras providências.

Art. 1º. Fica garantida, na rede estadual de ensino e de cultura, a destinação de espaço físico para a realização de atividades voltadas ao ensino, formação, aperfeiçoamento, preparação, lazer, recreação e outras, de natureza não religiosa ou político-partidária, que tenham por objetivo o desenvolvimento da comunidade e o exercício da cidadania.

Art. 2º. As atividades de que trata esta Lei compreendem aulas, palestras, seminários, reuniões, assembleias, simpósios, oficinas, “work shops”, apresentações, espetáculos e outras para as quais se faça necessária a utilização do espaço físico de unidades da rede estadual de ensino e de cultura.

Parágrafo único – Nas atividades descritas no “caput” deste artigo incluem-se aquelas sem fins lucrativos, voltadas à capacitação de cidadãos visando a acessar outros níveis de escolaridade formal.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei atenderão às requisições encaminhadas aos órgãos de direção das unidades da rede estadual de ensino e cultura feitas pelas entidades sociais, movimentos sociais, associações e conselhos de qualquer natureza, inclusive aos finais de semana e feriados, desde que não comprometam o bom funcionamento da unidade.

Art. 4º. O espaço físico necessário ao cumprimento desta Lei compreende todo o equipamento público, incluídas as salas de aula, pátios, quadras, salões, teatros e anfiteatros, auditórios e outras dependências, desde que atendidas às condições necessárias de salubridade e segurança para o uso a que se destina.

Art. 5º. As entidades da sociedade civil organizada, os movimentos sociais, associações e conselhos de qualquer natureza apresentarão projetos que tenham por objetivo o exercício da cidadania e o desenvolvimento científico e da comunidade na qual estiverem inseridos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A utilização dos espaços públicos estaduais, sobretudo aqueles onde se encontram instaladas as escolas estaduais e equipamentos culturais, merece ser otimizada em benefício das comunidades que os circundam.

É fato que com frequência tais unidades apresentam-se ociosas durante o período que não coincide com as aulas. A administração pública encontra dificuldades para combater tal ociosidade, como a escassez de servidores ou mesmo a necessidade de alteração de seus horários — isso sem falar no desenvolvimento de projetos específicos, tarefa da qual a administração pública não se desincumbe com facilidade.

Por vezes, a ociosidade existente torna-as alvo de assaltos e atos de vandalismo, penalizando, sobretudo a comunidade que usufrui dos serviços lá prestados.

Por outro lado, é crescente a organização da sociedade civil em entidades. Tais entidades têm por vocação o desenvolvimento das comunidades e, por isso, promovem ações neste sentido. No entanto, no mais das vezes, são desprovidas de recursos que lhes garantam sedes ou mesmo espaços para atividades que, por exemplo, congreguem maior número de pessoas.

A interação da sociedade civil organizada com a administração pública traz benefícios a ambas as partes: permite às entidades que desfrutem de local apropriado para o desenvolvimento de suas atividades e melhora a utilização do espaço público, tornando-o mais próximo da comunidade a que serve e mais seguro.

Priorizam-se, nesta oportunidade, as atividades voltadas ao ensino, à cultura, à formação, ao aperfeiçoamento, à preparação, ao lazer e à recreação, desde que as entidades da sociedade civil organizada que não tenham natureza religiosa ou político-partidária, e que se comprometam a desenvolvê-las tendo como objetivo o exercício da cidadania.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, EM 29 de Agosto de 2013. - Eduardo Salim Braide - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 323 / 13

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a Vossa Excelência que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhada, manifestação de pesar, pelo falecimento do senhor **HERIVELTON CARDOSO MENESCAL SOBRINHO**, ocorrido no último dia 02.

Requero ainda, que esta manifestação de pesar seja dada ciência à família, através de sua genitora, a Senhora **Maria dos Remédios Guimarães**, endereço: Avenida São Carlos, nº 13, Olho D’água – São Luís/MA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 03 de setembro de 2013. - Edilázio Júnior - Deputado Estadual - PV

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 04.09.13
EM:03.09.13

INDICAÇÃO Nº 668 / 13

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Maranhão, Requero a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ao **EXCELENTÍSSIMO MINISTRO DA AGRICULTURA, SENHOR ANTONIO ANDRADE**, solicitando providências, no sentido de determinar que seja **ANALISADA E ALOCADA A FONTE DE RECURSO, COM VISTAS A CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, considerando a necessidade imperiosa do município em oferecer à população um espaço físico com infraestrutura adequada para o abate de animais e que obedeça rigorosamente as normas de Vigilância Sanitária.

A obediência à legislação ambiental e sanitária de forma a não comprometer a saúde da população é condição sine qua non para a construção de Matadouros Públicos, que é o local apropriado para que seja abatido todo e qualquer tipo de animal e a carne ofertada para o consumo da população em condições de higiene e segurança.

Matadouros Públicos são importantes, a população consome alimentos de origem animal com qualidade, evita que o produto sofra contaminação durante o manejo, enfim, previne doenças provocadas pela falta de higiene do ambiente.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 4 de setembro de 2013. - HÉLIO SOARES - DEP. ESTADUAL – PP - heliosoares@al.ma.gov.br

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 669 / 13

Senhor Presidente,

Na forma regimental venho requerer a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Dra Roseana Sarney Murad**, e ao secretário de Estado de Infraestrutura (SINFRA), **DR Luís Fernando da Silva**, solicitando a construção de uma praça pública no bairro Vila Angical, na cidade de Montes Altos.

**JUSTIFICATIVA**

É um equipamento público de convívio social e de entretenimento que servirá às famílias de Montes Altos, principalmente aos moradores da Vila Angical que não dispõem de áreas de lazer no bairro.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manoel Bequimão em 27 de agosto de 2013. - DR. PÁDUA - Deputado Estadual
NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO,
O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO
DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DEPUTADO ZÉ CARLOS - Expediente lido, senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO
MELO - Expediente lido e aprovado. À publicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO
MELO - Concedo a palavra ao deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, colegas jornalistas, membros da galeria, membros que estão presentes hoje na galeria desta Casa. Hoje vi o governo dá ampla divulgação ao fato do Maranhão estar oficialmente declarado como livre da febre aftosa. Claro que é uma notícia que merece a comemoração de todos nós, afinal de contas terá um impacto importante na economia do Maranhão tendo em vista que o nosso rebanho poderá ser comercializado sem maiores restrições no mercado brasileiro. Via a ampla comemoração, via a propaganda, vi que veio o ministro aqui para, simbolicamente, assinar a Portaria. Agora, como sempre a informação ficou pela metade. Vi a declaração do hoje secretário de agricultura Cláudio Azevedo que, aliás, justiça se faça, há anos vem militando nessa área, foi presidente da Associação dos Criadores e me lembro bem quando Zé Reinaldo era governador e eu era secretário de Meio Ambiente, o Cláudio Azevedo gritando aos quatro cantos pedindo que se reestruturasse a Secretaria de Agricultura e se criasse um órgão específico para tratar da questão da defesa animal no estado do Maranhão. Quando eu disse que a informação está pela metade é porque, de todas as palavras de comemoração do secretário Cláudio Azevedo, faltou que ele fizesse o reconhecimento que tudo isso começou no governo Zé Reinaldo. Quando assumiu o governo, em 2002, Zé Reinaldo não demorou muito e fez uma reforma administrativa e desfez o que havia feito a então governadora Roseana Sarney, que extinguiu a Secretaria de Agricultura do Estado do Maranhão, extinguiu a EMATER, extinguiu vários Órgãos ligados à atividade primária no nosso Estado. O Zé Reinaldo criou, recriou a Secretaria de Estado da Agricultura, criou a AGED (Agência de Defesa Agropecuária) e fez o primeiro concurso da história da AGED, contratando e reforçando a política, essa política do governo dele e assim o Estado que àquela época o rebanho do Maranhão havia sido reduzido a cerca de três milhões e meio apenas, pôde começar a ter uma reação. Lembro bem que, por conta dessas ações o governo Zé Reinaldo à época, logo o Maranhão que estava, por conta de ter tido a Secretaria de Agricultura e não ter nenhuma política nesta área e havia sido declarado de risco desconhecido, passou ao patamar de alto risco, e não demorou muito foi promovido a patamar de médio risco. E as políticas que foram implementadas, repito, no governo de Zé Reinaldo, seguidas pelo governo do doutor Jackson Lago, permitiram que agora esta situação se concretizasse. Então faltou ao governo reconhecer que quem por lá passou foi quem plantou esta vitória que hoje os maranhenses estão colhendo. Mas apesar do governo estar fazendo toda esta festa, como se isso fosse fruto de ações deste governo, é preciso contar a história inteira e dizer que, na realidade, isso começou no governo José Reinaldo passando pelo Dr. Jackson. E o que este governo não fez apenas foi

interromper aquilo que já vinha acontecendo desde então. Então essa marca, essa palavra precisava ser dita hoje por uma questão de justiça a quem já governou, e bem governou o Maranhão, diferente do que acontece hoje. Inclusive por conta dessas ações na área de agricultura, o Maranhão que quando o ex-governador José Reinaldo recebeu o Estado tinha apenas 3,5 milhões de cabeças de gado, terminou o governo dele com algo em torno de 7 milhões, fruto da gestão dele e dos avanços que aconteceram naquela época. Quero finalizar este pronunciamento dizendo que o pessoal do governo e seus porta-vozes já sentiram os efeitos da representação que protocolamos ontem, nós, eu, deputado Rubens Júnior, deputado Marcelo e deputado Bira junto à Procuradoria Regional Eleitoral. Vi quem tem um editorial meio desaforado chamando-nos, deputado Bira, de ‘cavaleiros do apocalipse’, por estarmos denunciando esses desmandos e essa tentativa de mudar a vontade popular, através da utilização de convênios eleitoreiros no estado do Maranhão. Mas se lutar para melhorar este Estado, se denunciar convênio fantasma, se denunciar utilização irregular de helicópteros e aeronaves pagas com dinheiro público, se isso aí for ser ‘cavaleiro do apocalipse’, acho que eles não sabem mais o que é isso. Se é para ser cavaleiro, quem faz esse tipo de coisa está mais para cavaleiro da esperança do que cavaleiro do apocalipse e nós vamos continuar nessa luta, denunciando diariamente os desmandos do governo do Estado do Maranhão que por não fazer nada e por ter empobrecido esse Estado nos últimos 50 anos, fica agora tentando se valer de mera propaganda para tentar vender um Maranhão que na prática não existe, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO
MELO – Concedo a palavra ao deputado Rubens Pereira Júnior.

O SENHOR DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, membros da Mesa, nobres colegas deputados, imprensa, galeria, funcionários da Casa, internautas. Senhor Presidente recebemos no nosso gabinete a redação do Jornal Itaqui-Bacanga, onde destaca a manchete; “Violência cruel e inexplicável, 74 homicídios na capital em menos de 30 dias”. O pior de tudo é que essas são as notícias reiteradas não é a primeira vez, infelizmente, mês após mês os dados divulgados pela imprensa, o Jornal Pequeno já divulgou, diversos blogs, o Jornal Itaqui-Bacanga, agora, apenas confirmam a catástrofe que é o atual quadro da Secretaria de Segurança do Estado do Maranhão, lastimável, violência cruel e inexplicável, o aumento do número de assassinatos mês após mês e o pior é que podemos constatar isso ao comparar a evolução dos anos de 2009 até hoje, se não vejamos em 2009 nos últimos 4 anos desde que a governadora Roseana Sarney assumiu o governo foram cometidos 557 homicídios, em 2010, já aumentou 586, em 2011 o número subiu para 603 homicídios e em 2012, infelizmente, bateu todos os recordes 716 homicídios. Que eram 500 passou para 700 em pouco mais de três anos. Para piorar ainda mais a situação, dados como este do mês de agosto que confirmam que este ano mais uma vez teremos mais assassinatos que no ano passado, ao final do 8º mês já tivemos 597 homicídios, praticamente 600, neste ritmo daqui a 40 dias, infelizmente, bateremos o recorde do ano anterior. Em 40 dias, e ainda faltam três meses para acabar o ano, e nós não podemos achar que isso é normal, a naturalização da morte, a naturalização da violência, a achar que está todo mundo condenado a morrer dessa forma, em especial, por quem quem mais sofre com isso aqui é negro, de baixa renda e jovem. São Luís tem os piores indicadores sociais do Brasil no número de homicídios de jovens, nossa juventude que não tem oportunidade de trabalho e de estudo termina sendo vítima de todo esse sistema. Quando não é aqui com a violência, é desmornando prédio lá em São Paulo, onde tem jovens maranhenses, infelizmente. E o governo do Estado encontra diversos culpados, menos o verdadeiro. O Senhor Secretário de segurança já colocou a culpa na lei de drogas, já colocou a culpa no sistema judiciário, já colocou a culpa nos adolescentes, só não bota a culpa nele mesmo que é o principal responsável e na senhora Governadora. Quantos deputados já subiram para tratar desse tema



aqui? Deputado Raimundo Cutrim, deputado Bira do Pindaré, deputado Marcelo Tavares e sem que o Governo traga uma resposta efetiva. Não é discurso que nós precisamos neste caso, o que precisamos é da redução do número de criminalidade. Essa semana tivemos divulgados e na mídia social o depoimento de um jornalista que também teve a sua casa assaltada. E quase todos nós já passamos por isso, deputados que tiveram acontecidos como esses, ou com eles próprios, ou com familiares ou com assessores e, infelizmente, para isso o Governo nada faz. Tem a propaganda, anuncia isso e aquilo, mas resolver o problema até agora nada, insisto, procuram todos os culpados, só não acham o principal, a Governadora e o seu secretário de segurança.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Deputado Zé Carlos, com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ CARLOS (sem revisão do orador) - Senhor presidente, deputadas e deputados aqui presentes, galeria aqui presente, é uma satisfação ver essa Casa cheia no dia de hoje, imprensa, internautas, servidores desta Casa. Senhor Presidente, eu vim aqui falar de dois assuntos, compartilhar com V. Exas a reunião que houve no Rio Grande do Sul, na semana passada, mais precisamente quinta-feira e sexta-feira pela manhã, que tratou de dois assuntos: O primeiro seria a segunda reunião executiva da UNALE no exercício de 2013/2014, senhor presidente, e tenha como pauta três assuntos; Ações estratégicas para o segundo semestre, propostas de ações para a alteração do FPE que é de suma importância para os Estados, na qual para se ter o dado da relevância dessas ações que a UNALE vem desenvolvendo, o Governo Federal, com as novas ações do FPE, essa perda vai ser em torno de R\$ 13 bilhões para o Brasil, considerando aquela alíquota que tem de cada estado. O Maranhão, por exemplo, vai ter uma perda mensal de R\$ 78 milhões no Fundo de Participação do Estado e, assim como os demais estados, o Maranhão se sente com essa redistribuição do Fundo de Participação dos Estados. Então esse é um assunto importante que deve estar na pauta desta Casa, e a Unale está na pauta do dia para que possa realmente encontrar saídas para que os estados não sofram tanto com essa perda dos R\$ 13 bilhões rateados pelas unidades federativas. Como assunto geral, foi aprovada na Unale a solicitação de um dos membros da Executiva para que a Unale representasse no Procon, a partir desta semana, uma ação com duas intenções: a primeira é que se obriguem as operadoras de telefonia a colocarem os custos do pré-pago e pós-pago no mesmo valor. Dentro dessa mesma ação, o segundo pleito é que seja extinta a taxa de interconexão, porque na realidade nós já falamos aqui por diversas vezes o custo que é a telefonia no Brasil. A taxa de interconexão que nós pagamos já deveria ter sido extinta, além do que o que nós pagamos no pós-pago é mais caro do que no pré-pago, quer dizer, quando se paga adiantado, se paga mais caro. Na realidade, eu penso, senhor presidente, que o único lugar em que a telefonia está se tornando um assunto de calamidade pública é no Brasil, deputado Alexandre Almeida. Eu acho que só tem um lugar onde ela funciona bem e ninguém reclama, é nas cadeias, onde esses mafiosos conseguem de lá sequestrar, roubar e comandar as grandes ações que ocorrem em todos os estados brasileiros. Portanto, o único lugar onde ninguém reclama e funciona bem é na cadeia. Essas eram as ações que a Unale tratou, senhor presidente, nessa reunião. Com relação ao evento do I Seminário de Telefonia para um Novo Marco Regulatório, nós ouvimos a palestra do senhor Edvaldo Siqueira, um jornalista e escritor especializado em telecomunicações que trouxe para os vinte estados que estavam sendo representados nessa reunião mais dados sobre a precariedade no sistema de telefonia e de internet nos estados brasileiros. Portanto, foi uma reunião extremamente profícua, onde realmente a ação foi no sentido de um novo marco regulatório que é a única saída para se ter uma prestação de serviço digna e de qualidade e com o preço que o brasileiro deve pagar, mas que não paga. Outro assunto importante, senhor presidente, que eu queria tratar é a ação de ontem em que o ministro Antônio Andrade, aqui no estado do Maranhão, assinou a certificação, deu ao estado do Maranhão a certificação de área livre com vacinação

de aftosa. Isso é um dado, um ato importantíssimo para o nosso estado. Recentemente, estive aqui nessa tribuna, no dia 17 do mês 07, mais precisamente tratando da importância do grupo dos fiscais agropecuários do estado do Maranhão, mostrando a importância deles que buscavam como intuito principal, além da valorização da classe de concurso público e de outros itens, buscavam essa grande meta que era colocar o estado do Maranhão livre da febre aftosa, para que ele possa com essa ação, daqui por diante, comercializar com todos os estados sem nenhum problema, trazendo, digamos, um passo forte no sentido do fortalecimento da pecuária maranhense. A meta agora, senhores deputados, é conseguir para o Maranhão o reconhecimento internacional no primeiro semestre do ano que vem. Vai para o Brasil, precisamente para o Maranhão, uma delegação internacional para que possa realmente avaliar o estado do Maranhão, deputada Graça Paz, e nós possamos também ter essa meta do reconhecimento internacional para que o Maranhão possa também fazer essas comercializações com outros países sem nenhuma barreira por conta da questão da febre aftosa. Eu quero, portanto, parabenizar o estado do Maranhão aqui na figura do secretário de Agricultura, Cláudio Azevedo, e mais do que isso: eu quero parabenizar os técnicos agropecuários do Maranhão, que são pouco mais de 900 funcionários que realmente se dedicam dia a dia para fortalecer a pecuária maranhense, para fortalecer o agronegócio do Maranhão. É a eles que eu quero dedicar este momento e dar os parabéns em nome do presidente Francisco Saraiva, que não só é presidente do Sindicato dos Fiscais Agropecuários, mas também na União Nacional dos Fiscais Agropecuários. Em nome dele e de toda a sua diretoria, eu quero parabenizar esses mais de 900 guerreiros que com seu trabalho conseguiram esse grande feito para o estado do Maranhão. Para finalizar, senhor presidente, o presidente Saraiva entregou ao ministro uma pauta de reivindicações focando basicamente no Nordeste. Entregou também para a governadora a pauta de negociação, focada basicamente no Nordeste, entregou também para a Governadora, a pauta de negociações, que tem dentre eles dois itens importantes: concurso público para fortalecer a fiscalização agropecuária no Maranhão, e a reestruturação da AGED. Dois pontos importantes, que somente com esses pontos bem trabalhados é que nós vamos ter no Estado do Maranhão o reconhecimento internacional para que o Maranhão possa avançar muito mais no fortalecimento do nosso Agronegócio. Eram essas as minhas palavras, senhor presidente, muito obrigado.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Ordem do Dia.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhor presidente, pela Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Pois não, deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhor presidente, queria solicitar a retirada da pauta, desse Veto do Projeto de Lei de minha autoria, em função do quorum qualificado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Pois não, deputado. Atendida a solicitação de V. Ex.^a. Projeto de Lei nº 200/2013, de autoria do deputado Stênio Rezende. O autor está ausente. Matéria transferida para a próxima Sessão. Projeto de Decreto Legislativo de autoria do deputado Roberto Costa. O deputado Roberto está ausente. Transferido para a próxima Sessão. Requerimentos à Deliberação do Plenário. Requerimento nº 317/2013 de autoria do deputado Bira do Pindaré, (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Autorizo a inclusão, na próxima Sessão. Requerimento de autoria do deputado Léo Cunha. O Requerimento é de Congratulações, portanto



coloco em discussão e votação. Os deputados que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Requerimentos à deliberação da Mesa. Requerimento nº 320/2013 de autoria do deputado Bira do Pindaré, (lê). Deferido o Requerimento nº 320 do deputado Bira. Requerimento nº 321/2013 de autoria da Deputada Vianey. A deputada está ausente, mas como se trata de abono de faltas, coloco em votação. Deferido o requerimento da Deputada Vianey. Requerimento 322 de autoria do deputado Marcos Caldas também justificando falta. Deferido o Requerimento do Deputado Marcos Caldas. Inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quarta-feira 04 de setembro. Requerimento nº 323/2013 do deputado Edilázio Júnior, autorizo inclusão na pauta da próxima sessão.

V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Inscrito no primeiro tempo do Grande Expediente o deputado Raimundo Cutrim, por 30 minutos com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores deputados, galeria, imprensa, internautas e as pessoas que nos assistem à TV Assembleia, queria cumprimentar a galeria, bom dia. Senhor presidente, eu queria hoje iniciar a minha fala com uma frase do Dante Alighieri de A Divina Comédia, onde ele dizia: “...os lugares mais sombrios do inferno são reservados àqueles que se mantiveram neutros em tempos de crise moral”. Vim de grandes dificuldades, onde trabalhei por vários anos em uma banca no Mercado Central, isso já faz muito tempo, mesmo assim, ainda tenho irmãos trabalhando lá na mesma banca que foi minha e do meu querido pai. Essas dificuldades determinaram em mim um sentimento de enfrentamento a todas as adversidades que eu teria que enfrentar em minha trajetória de vida. De Agente de Polícia Federal, Bacharel em Direito, a Delegado de Polícia Federal, procurei exercer minha profissão de uma forma que fosse exemplar para os meus pais, minha mulher, meus irmãos, meus filhos, meus amigos, para o Maranhão e para o meu País. Lutei para que o meu pai, ainda em vida, se orgulhasse do sacrifício que enfrentou para criar e formar seus treze filhos. Exerci muitas funções importantes na Polícia Federal do nosso país. Foi através do meu desempenho, profissionalismo, transparência e responsabilidade que contribuíram para que eu fosse convidado pela governadora Roseana Sarney para exercer, em momento de crise, o cargo de secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, isto no dia 3 de julho de 1997. À frente do Sistema de Segurança Pública e com o apoio irrestrito de todo o sistema e dos Poderes Constituídos do nosso Estado, combatemos o crime organizado em todas as suas modalidades. Na Secretaria de Segurança, permaneci, por longos anos e atendendo ao chamado do povo do meu Estado entrei para a vida pública, pensando eu que não iria enfrentar as adversidades que enfrentei na Secretaria de Segurança, mas os interesses contrariados que me surpreenderam profundamente diante do que eu esperava. Meu segundo mandato, porque no primeiro, parte dele voltei a exercer o cargo de secretário de Segurança, procurei trazer a esta Casa a experiência que adquiri no que diz respeito à segurança pública. E nesta tribuna que hoje ocupo busquei não competir, não enfrentar, mas ser útil à atual gestão da Secretaria de Segurança Pública. Ninguém pode esconder a mão à fragilidade que convivemos hoje em relação à segurança pública do nosso estado. As estatísticas de homicídios, de roubos, sequestros relâmpagos, arrombamentos, através de explosivos de caixa eletrônicos, de furtos e roubos de veículos, centenas de assaltos a ônibus, de invasão de domicílios, de tráfico de drogas desenfreado e da volta do crime organizado no nosso estado nos deixam perplexos diante da falta da competência do atual secretário de Segurança Pública do nosso Estado. As minhas críticas feitas nesta tribuna não alcançaram objetivo que busquei, ao contrário despertei uma animosidade competitiva desenfreada e criminosas que buscou atingir a minha história de vida. Os caminhos possíveis no campo da justiça eu percorri para me defender das acusações levianas de assassinato, de grilagem e de agiotagem. Esta

Casa é testemunha e nos Anais está registrado o pedido da criação da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar agiotagem em nosso estado, onde a imprensa comenta até a participação de membros desta Casa na prática desse delito. Solicitei a esta Casa, através de documentos, que me convocasse para comparecer à Comissão de Ética para justificar as acusações. Fiz uma representação à procuradora geral de Justiça para que o secretário de Segurança Pública e mais três delegados esclarecessem a armação que eles fizeram para me incriminar dentro do inquérito que ensejou o processo da morte do jornalista Décio Sá. O que eu pude fazer eu fiz. Esperei que o grupo político, a quem sempre fui leal, se manifesta em minha defesa, mas não vi esse gesto. Ao contrário, o Sistema Mirante de Comunicação, sem a investigação jornalística necessária, precipitadamente divulgou as acusações contra mim. O Sistema Mirante não olhou a minha honra, a minha moral, para a minha história, não se preocupou em medir as consequências que poderiam atingir a minha vida pública, apesar de que apenas quatro deputados da base aliada assinaram o Requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito de Agiotagem. Quem assinou foi a oposição. Tenho recebido e-mails, mensagens, telefonemas me cobrando a busca de um caminho para que eu possa continuar representando o povo do nosso Estado. Conversei com as lideranças da capital e do interior. Conversei com a minha família, conversei com meus amigos buscando mostrar uma decisão que não atendesse somente aos meus sentimentos pessoais. Senhor presidente, o povo é sábio, o povo não admite injustiças. E por unanimidade me aconselharam a percorrer a estrada que se abre de mudanças no país inteiro e principalmente no Maranhão. Vou buscar, não o que se diz oposição, vou buscar a concretização de melhores dias para nosso povo. ‘Águas passadas não movem moinhos’. Passado é passado, não olharei para trás, vou procurar as lideranças que estão se colocando à disposição do povo para concretizar o sentimento de esperança, de mudanças, do progresso que todos nós já estamos cansados de esperar. Senhor Presidente, a partir de hoje, me excluo da base aliada de que fiz parte por todos esses anos. Na semana passada visitei.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – Deputado Raimundo Cutrim, no momento oportuno, eu peço a V. Exa que me conceda um aparte.

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM – Na semana passada, visitei um povoado distante e isolado do município de São João Batista onde nasci, conversei com a comunidade e me dirigi, particularmente, a uma senhora idosa que fazia parte da nossa reunião. E perguntei: com quem vamos votar para governador nessas próximas eleições? Ela me respondeu; doutor Cutrim, aqui nós cansamos de esperar, tenho conversado com meus filhos, meus netos, meus vizinhos e tenho recomendado para votarmos para governador em um candidato que for juiz, senhor Presidente, senhores deputados, senhores jornalista presentes, senhores servidores desta Casa, meus amigos, vou seguir um conselho da idosa de nome dona Maria, vou contribuir para eleição de Flávio Dino, candidato a governador do Maranhão, vou atrás da esperança, das mudanças, que o povo do nosso Estado está cansado de esperar, encerro o meu pronunciamento com uma citação também de Dantas Alighieri quando ele diz: “Vou lutar para ficar fora dos lugares mais sombrios do inferno, porque não vou me omitir em tempos de crise moral que ora presenciamos ou vivenciamos”, e também eu queria convidar aos colegas deputados, a imprensa, no dia 14 do presente mês, sábado, às 17h00 mais ou menos, nós estaremos, aqui na Assembleia Legislativa, aqui na nossa filiação, aqui é o partido PC do B, onde contamos aqui com a presença dos colegas deputados, e de todos o povo do Estado do Maranhão, para juntos a gente comece um novo caminho, a um novo começo para que a gente possa continuar representando o povo do nosso Estado do Maranhão. Marcelo Tavares.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES (aparte) – Deputado Raimundo Cutrim, eu gostaria de parabenizar V. Exa pela



decisão que V. Exa tomou e acho que essa sessão é histórica, porque começa a marcar o fim de uma era que muito pouco deixou o povo do Maranhão, e eu quero dizer a V. Exa que fui secretário de Estado junto com V. Exa e poucas vezes na minha vida tive a oportunidade de conhecer um homem tão leal quanto o Raimundo Cutrim, poucas vezes. Lembro, deputado Raimundo Cutrim, quando V. Exa era deputado de Oposição aqui e nós éramos Governo, várias vezes, eu tive o desejo de contar com o deputado Raimundo Cutrim na Base daquela época do então Governador Jackson Lago, mas V. Exa com muita lealdade, com muita altivez, com muita lealdade e com muita altivez continuou na Oposição, e agora V. Exa mais uma vez mostra o tipo de caráter que V. Exa tem um homem correto, honrado e que nada foi provado contra a V. Ex.ª e vejo hoje o Jornal o Estado do Maranhão que fala dos deputados de oposição, como “Cavaleiros do Apocalipse”, nós não somos e nem temos a pretensão de ser cavaleiros. Mas se o fossemos, hoje ganhávamos mais um cavaleiro da esperança que é o deputado Raimundo Cutrim, grande abraço deputado.

O SENHOR DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR (aparte) - Deputado Raimundo Cutrim, poucos homens do Maranhão tem a coragem que V. Ex.ª tem, tem integridade também por onde quer que tenha passado, tanto na carreira de policial federal, delegado da polícia federal como secretário de Estado de Segurança em diversos Governos no Estado do Maranhão. Poucos têm tanto serviços prestados e tantos amigos no Estado, lembro os resultados das últimas eleições, onde V. Ex.ª sempre sendo um dos mais bem votados do Estado, apesar de sem ter o mesmo prestígio pelo grupo que V. Ex.ª sempre apoiou. Na política é razoável da um passo adiante, meu avô já foi aliado do grupo Sarney, meu pai já foi aliado do grupo Sarney, na primeira eleição eu era filiado ao PRTB, que era aliado do grupo Sarney, apesar de nunca ter dado apoio um único dia de mandato a este grupo. Mas entendo que em alguns casos é razoável e justificada essa virada. Vão tentar dizer que é por um problema pessoal, e não é. Muito mais do que isso, é na verdade de um sentimento de ouvir as vozes da rua e de perceber que é chegada a hora da mudança, a mudança de um Governo que efetivamente fracassa e que tem caráter doméstico, onde guardacostas se transforma em secretário de segurança, onde secretária particular se transforma em secretário, onde não há pulso, não há determinação e não há resultado, eu tenho a grata alegria de dizer que o nome de V. Ex.ª se somando a Oposição é o primeiro passo efetivo da mudança que se dará a partir de 2014. Seja bem vindo.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Cutrim me conceda um aparte?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Eu quero solicitar aos nossos visitantes da galeria que são sempre bem vindos a está Casa, que façam as manifestações de forma mais comedidas. E peço que a galeria faça manifestações mais moderadas para que os oradores possam falar e o deputado Cutrim possa concluir o pronunciamento. Sejam bem vindos á Casa. Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) – Deputado Cutrim em breve palavras eu quero dizer a V. Ex.ª seja muito bem vindo á Oposição, para nós é motivo de muita satisfação recebê-lo aqui, sei que essa decisão que V. Ex.ª tomou foi fruto de muito tempo pensando, de muita conversa como já até disse no seu pronunciamento, com muitos amigos, com muitos familiares, inclusive voltando lá as suas origens em São João Batista, mas V. Ex.ª passou muito tempo pensando e tomou a decisão correta. Primeiro, porque lá não lhe cabia mais, V. Ex.ª é um homem que tem uma trajetória de vida que justifica a sua vinda para cá para esse grupo, como V. Ex.ª disse no pronunciamento a mudança, o povo brasileiro e em particular o povo maranhense, esse Estado sofrido, esse Estado cujo povo amarga há 50 anos, os piores indicadores desse Brasil que a cada semana uma matéria em nível nacional desmoraliza mais esse Estado e nos estimula mais a lutar contra esse estado de coisas, esse povo do Maranhão clama por

mudanças e nesse momento V. Ex.ª se junta a esse projeto que vai com toda certeza ano que vem libertar o Maranhão, e vai livrá-lo do comando de quem só empobreceu esse e de quem quer fazer 50 anos mandando no Estado para continuar deixando esse povo mais pobre mais sofrido. V. Ex.ª certamente deixará a oposição mais forte, deixará a oposição mais qualificada, V. Ex.ª será essencial na construção dessa vitória que não será simplesmente nossa, será de todo o povo do Maranhão que vai passar a respirar aliviado e que vai experimentar de fato a liberdade. Seja muito bem vindo deputado Cutrim.

O SENHOR DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ – Deputado Cutrim, me conceda um aparte?

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM – Concedo.

O SENHOR DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ (aparte) – Eu queria e devo deputado Cutrim cumprimentá-lo pela coragem, porque romper com um grupo, com a força que tem, essa oligarquia no Estado do Maranhão tem que ter coragem, não é qualquer que enfrenta isso e V. Exa. merece nosso cumprimento pela atitude e vir para oposição, V. Ex.ª que é testemunho vivo da perseguição que esse grupo faz contra os opositores e contra seus próprios aliados, que é mais grave ainda. Então, nesse sentido, a sua atitude provoca uma reflexão muito forte, seguramente, entre todos aqueles que têm vida ativa na política no Estado do Maranhão. Algo diferente está sendo sedimentado no Estado do Maranhão no momento que considero ímpar na sua história, e eu quero torcer para que a gente possa que ano que vem comemorarmos juntos a virada da história política, no estado do Maranhão, com fé em Deus isso vai acontecer. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM – Deputado César Pires.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES (aparte) – Deputado Cutrim, em qualquer lugar que V. Ex.ª optar, nós nunca deixaremos de sentar juntos nem de ser amigos, nossa amizade foi cultuada, crescida no respeito mútuo que nós tivemos e durante o período em que V. Ex.ª foi liderado como base de governo, eu quero agradecer sua compreensão, sua mão amiga, agradecer sua mão sempre estendida para os propósitos que eu pedia para que V. Ex.ª fizesse, apesar de sua independência, V. Ex.ª sempre foi muito correto comigo. E quero desejar a V. Ex.ª um caminho brilhante como sempre foi seu caminho, desejar sucesso no novo Partido que V. Ex.ª vai ingressar, na Oposição, eu tenho certeza de que V. Ex.ª deve estar motivado por sentimentos que V. Ex.ª já explicitou para mim de ordem pessoal, há muito tempo, o qual eu guardei, mas acho que V. Ex.ª será feliz onde estiver, pelo seu caráter, pela sua personalidade. E quero agradecer e volto a reafirmar, o convívio como liderado meu e desejar a V. Ex.ª, a sua família, a seus filhos, sucesso na sua vida pessoal e profissional.

A SENHORA DEPUTADA GRAÇA PAZ – Deputado, me conceda um aparte.

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM - Deputada Graça.

A SENHORA DEPUTADA GRAÇA PAZ (aparte) - Deputado Cutrim, no início da vossa fala, o senhor falou das dificuldades com que começou a sua vida. Chegar onde V. Ex.ª chegou, quando se nasce em berço de ouro, eu acho que não tem tanta vantagem, tanto orgulho, mas V. Ex.ª que veio de uma família pobre, começou com muita luta, e chegou onde chegou por competência, compromisso e eu só tenho que parabenizá-lo por isso. Quanto à sua saída, do Governo, claro que nós lamentamos, V. Ex.ª sempre foi o grande companheiro, sentado aqui sempre perto de mim, conversando, falando sempre das suas angústias e sempre fomos, eu, minha família, Clodomir, sempre fomos muito solidários a tudo que V. Ex.ª passou, mas eu acho que onde V. Ex.ª



estiver vai ficar bem, justamente por tudo que falei, pelo compromisso, pela sua seriedade, pelo seu trabalho e eu acho que todos nós aqui, seus colegas deputados, só temos que lhe desejar sucesso.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS AMORIM – Deputado, me conceda um aparte?

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTIM – Concedo um aparte ao senhor deputado Carlinhos Amorim.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS AMORIM (aparte) – Deputado Cutrim, eu quero em nome do nosso partido PDT cumprimentá-lo pelo ato corajoso, pela iniciativa de ingressar agora em um novo partido que milita, no Maranhão, no campo de Oposição. Quero lhe dizer da satisfação desta iniciativa. Eu que lhe conheço de muitos anos de Imperatriz, quando ainda atuava como Delegado da Polícia Federal e ali V. Ex.^a conquistou muito amigos, muito respeito da sociedade pela sua atuação firme à frente daquele órgão. Em seguida, ingressou na vida pública como secretário de Segurança Pública do Estado depois conquistou mandatos de Deputado Estadual, sempre atuando de forma destacada e respeitosa. De forma que é uma satisfação para a Oposição estar hoje lhe recebendo, seja bem-vindo, estamos de braços abertos, V. Ex.^a vai contribuir muito para esse projeto que está sendo encaminhado com objetivo de possibilitar a todos os maranhenses um novo Maranhão, um Maranhão mais solidário, um Maranhão mais desenvolvido, um Maranhão de oportunidade para todos. Bem-vindo, estamos felizes por sua iniciativa.

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS – Deputado, me conceda um aparte?

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM – Deputado Max Barros.

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS (aparte) - Deputado Cutrim, a política tem suas circunstâncias e eu lamento a decisão que V. Ex.^a toma hoje. V.Exa. sempre foi um político e um companheiro leal, um homem que tem relevantes serviços prestados a todo o Maranhão, à Assembleia, e ninguém pode negar o seu currículo, a sua atuação. Como eu disse, a política tem as suas circunstâncias, V.Exa. toma hoje uma decisão importante para V.Exa. e para os seus liderados. Nós agora iremos trilhar trincheiras distintas, mas sempre irei manter o respeito e a relação pessoal que eu sempre mantive com V.Exa., porque, acima de tudo, acima da ideologia, acima das posições políticas, eu me identifico com as pessoas que têm posição, as pessoas que têm na vida um rumo, um trilho da correção. Se V.Exa. hoje passa para a Oposição é porque V.Exa. tem essa convicção de que é o melhor. Eu discordo da posição de V.Exa., mas respeito. Desejo sucesso a V.Exa. Iremos travar aqui uma discussão, a discussão política, mas sempre com o respeito que V.Exa. sempre mereceu da minha parte e a minha amizade. Muito obrigado, deputado.

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM – Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (aparte) – Primeiro, ouvi todo seu pronunciamento, V.Exa. contando sua história de vida que conheço e a qual comungou em muitos momentos com o meu pai, pois do mesmo lugar vocês vieram, sempre retilíneo, sempre leal ao grupo ao qual pertencia, V.Exa. fazendo parte de um grupo já agora no final, e o meu pai fazia parte de outro no qual na época me elegi. Não posso, no momento, lamentar nem dar os parabéns para V.Exa. porque o meu partido ainda não tomou a decisão sobre o lado que vai caminhar nas eleições de 2014. Apesar de eu ter a minha decisão já tomada, sou homem de partido e caminharei com o partido. Mas V.Exa. sabe que pode contar com o meu apoio nesta Casa, independente de estarmos do mesmo lado ou em lados distintos. Quando V.Exa. quis

fazer a CPI nesta Casa para averiguar denúncias, inclusive relacionadas ao seu nome, V.Exa. contou em primeira mão com a minha assinatura. Quando foi acusado na investigação da Secretaria de Segurança Pública, V.Exa. contou com o meu apoio na tribuna desta Casa duvidando da participação de V.Exa. em qualquer das acusações que tinham feito contra o deputado Cutrim. Portanto, ficam aqui o meu apoio e o desejo de sucesso na decisão que V.Exa. tomou, que é se filiar ao PCdoB, que eu tenho certeza de que quem mais ganha neste momento no Maranhão é o Partido Comunista do Brasil, recebendo o deputado Raimundo Cutrim. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM - Senhor presidente, gostaria de agradecer aqui aos colegas que se pronunciaram, à fala de todos os senhores, dos amigos. A nossa história de vida é essa que vocês conhecem, de homem simples do interior. Irei para o Partido Comunista do Brasil, vamos trabalhar intensamente e tenho certeza de que aqueles 73.186 votos vão nesta corrida, neste trabalho. Se Deus quiser, vamos duplicar para que a gente possa chegar vitorioso nas próximas eleições de 2014. Com certeza as pessoas que me acompanham ao longo de todos esses anos, conversei com todos eles, não tomei uma decisão impensada, conversei com todas as minhas lideranças, pessoas amigas já há algum tempo, sobre a minha decisão. Agora, no dia 14 de setembro, no sábado, nós vamos contar todas nossas lideranças aqui presentes, tanto da capital quanto do interior, para que naquele dia já possa se dar início à construção da nossa vitória e do nosso grupo. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Senhor deputado Raimundo Cutrim, independente de partido, diálogo de grupo político, tenha certeza de que julgamos V.Exa. um patrimônio do Maranhão como cidadão ou como político. Em qualquer lado onde V.Exa. se encontrar, sempre será reconhecido como grande cidadão. Horário destinado a partidos e blocos, Bloco União Democrática, Bloco Parlamentar pelo Maranhão, Bloco Parlamentar de Oposição, deputado Marcelo Tavares.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, serei muito breve, eu só quero aqui mais uma vez deixar registrada a nossa satisfação como Oposição de ter, a partir de agora, na nossa bancada, um homem da envergadura política, da envergadura moral pela sua retidão em todos os cargos que ocupou, do deputado Raimundo Cutrim. Mais do que isso, eu entendo que essa mudança mostra que o Maranhão já tem um caminho novo, um caminho de fato capaz de realizar tudo aquilo de bom que a população maranhense merece. Talvez, senhores deputados, poucas sessões nesta legislatura tiveram a importância que esta sessão teve pela decisão tomada pelo deputado Raimundo Cutrim, pela maneira como ele se manifesta perante a opinião pública. Então, que esse significado fique aqui, as portas estão abertas a todos aqueles que querem fazer um Maranhão melhor, mais digno, mais justo e adequado aos novos tempos que o Brasil e o Maranhão precisam. Deputado Raimundo Cutrim, seja muito bem-vindo ao caminho da mudança, ao caminho da esperança, o caminho da justiça social, ao caminho do desenvolvimento para o Maranhão. Muito obrigado a todos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – PDT/PSDB. Partido Verde. Bloco Democrático. Partido Social Democrático - PSD.

VI - EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Não há oradores inscritos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.



Resumo da Ata da Centésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dois de setembro do ano de dois mil e treze.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Max Barros.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado César Pires.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Eduardo Braide.

Às dezesseis horas, presentes os Senhores Deputados: Alexandre Almeida, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Bira do Pindaré, Carlos Alberto Milhomem, Carlinhos Florêncio, César Pires, Cleide Coutinho, Doutor Pádua, Edson Araújo, Eduardo Braide, Eliziane Gama, Francisca Primo, Hélio Soares, Hemetério Webá, Jota Pinto, Magno Bacelar, Marcelo Tavares, Marcos Caldas, Max Barros, Othelino Neto, Roberto Costa, Rubens Pereira Júnior, Stênio Rezende, Vianey Bringel e Zé Carlos. Ausentes: Afonso Manoel, André Fufuca, Camilo Figueiredo, Carlos Amorim, Edilázio Júnior, Fábio Braga, Gardênia Castelo, Graça Paz, Léo Cunha, Manoel Ribeiro, Neto Evangelista, Raimundo Cutrim, Raimundo Louro, Rigo Teles, Rogério Cafeteira e Valéria Macêdo. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, em exercício, Deputado Max Barros, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do resumo da Ata da Sessão anterior, que foi considerado aprovado e do expediente, que foi encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra, no horário do Pequeno Expediente às Deputadas Cleide Coutinho e Eliziane Gama e aos Deputados Rubens Pereira Júnior, Othelino Neto, Bira do Pindaré, Stênio Rezende, Magno Bacelar e Marcelo Tavares. Continuando a Sessão, o Senhor Presidente, Deputado Arnaldo Melo anunciou a Ordem do Dia, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: em único turno, foi mantido, contra o voto do Deputado Marcos Caldas, o Parecer nº. 273/13, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, contrário ao Projeto de Lei nº. 170/13, de autoria do Deputado Marcos Caldas, que institui o pagamento de gratificação por apreensão de arma de fogo no Estado do Maranhão. O Deputado Carlos Alberto levantou Questão de Ordem para que fosse votado em primeiro lugar o Requerimento nº 316/13, de autoria do Deputado Roberto Costa. Acatando a Questão de Ordem, o Presidente Deputado Arnaldo Melo submeteu à deliberação do Plenário o referido requerimento, tendo o mesmo sido aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que a Comissão de Constituição e Justiça emitisse pareceres no Projeto de Lei nº 200/12, de autoria do Deputado Stênio Rezende e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 010/13, do Deputado Roberto Costa. Concluído os trabalhos da Comissão, o Presidente reabriu a Sessão e concedeu a palavra ao Deputado Carlos Alberto Milhomem para apresentar os Pareceres da Comissão. Continuando a Ordem do Dia, o Presidente constatou a inexistência que “Quorum” regimental para votação das matérias, transferindo-as para a Ordem do Dia da próxima sessão Ordinária. A Mesa Diretora deferiu o Requerimento nº. 318/13, de autoria do Deputado Manoel Ribeiro, solicitando que sejam justificadas as suas ausências das atividades Legislativas realizadas no período de 16 a 30 de agosto do corrente ano, conforme atestado médico. O Requerimento nº. 317/13, de autoria do Deputado Bira do Pindaré, foi transferido por falta de “Quorum” regimental. Nos termos do art. 113 do Regimento Interno foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária o Veto Total ao Projeto de Lei nº 169/13; o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/13 e os Requerimentos nº 319/2013, de autoria do Deputado Léo Cunha; nº 320/2013, de autoria do Deputado Bira do Pindaré; nº 321/2013, de autoria da Deputada Vianey Bringel e o de nº 322/2013, de autoria do Deputado Marcos Caldas. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No horário reservado aos Partidos e Blocos as agremiações partidárias não utilizaram o tempo regimental a elas destinado. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrado o presente

resumo, que lido e considerado aprovado, será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 03 de setembro do ano de dois mil e treze.

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA NO DIA 02 DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2013, ÀS 17 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO,

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

CARLOS ALBERTO MILHOMEM – PRESIDENTE, em exercício

JOTA PINTO

RUBENS PEREIRA JÚNIOR

MARCOS CALDAS

NETO EVANGELISTA

FRANCISCA PRIMO (Suplente)

PAUTADA REUNIÃO

PROJETO DE LEI Nº 200/2013– que ALTERA o art. 1º da Lei nº 9.769 de 18 de março de 2013, que CONSIDERA de Utilidade Pública, a Associação Cultural Espaço Arte do João Paulo, em São Luís-Ma

AUTORIA: Deputado STÊNIO REZENDE

PARECER: VERBAL

RELATORA: Deputada FRANCISCA PRIMO

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2013– que AUTORIZA a Mesa Diretora, a constituir Comissão Especial para cumprimento do Decreto Legislativo nº 437/2013

AUTORIA: Deputado ROBERTO COSTA

PARECER: VERBAL

RELATORA: Deputada FRANCISCA PRIMO

DECISÃO: Aprovado por unanimidade. Com EMENDA Nº 001/2013, sugerindo a inclusão do Decreto Legislativo nº 436/2013, nos termos do voto da Relatora.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de Setembro de 2013.

GLACIMAR MELO FERNANDES

Secretária da Comissão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
PARECER Nº 286/2013**

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 185/2013, de autoria do Poder Judiciário, que Cria Cargos no quadro do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Esclarece Sua Excelência, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador, Antonio Guerreiro Júnior, na Mensagem que encaminha a proposição de Lei, que o projeto objetiva otimizar o Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado, a fim de suprir carências de servidores em diferentes unidades jurisdicionais e, consequentemente, atender à demanda da população maranhense.

É o relatório.

O devido processo legislativo é conjunto coordenado de disposições que disciplinam o procedimento a ser obedecido pelos



órgãos competentes na produção dos atos normativos, decorre do devido processo legal. Além de ser um direito subjetivo dos deputados, é uma garantia da sociedade, vez que o seu desrespeito acarreta, inexoravelmente, a inconstitucionalidade do dispositivo normativo.

Com base no princípio da divisão dos Poderes, a Constituição Federal estabelece iniciativas privativas para o Executivo, Legislativo e Judiciário em relação às matérias que tratam de sua organização e seus servidores, como no caso em tela.

Com efeito, é da competência privativa do Tribunal de Justiça a deflagração do processo legislativo quando o assunto refere-se aos seus servidores e seus órgãos auxiliares. Neste contexto, vejamos o que determina o art. 96, I, b, e II, b, da Magna Carta Federal:

“Art. 96. Compete privativamente:

I - aos tribunais:

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver;”

Ademais, compete privativamente ao Tribunal de Justiça organizar as secretarias e serviços auxiliares no Tribunal e dos juízes que lhe forem veiculados, bem como propor a criação e a extinção de cargos (art. 76, II e III, da Constituição Estadual).

Desta forma, o presente Projeto obedece à reserva de iniciativa, bem como a espécie normativa adequada, sendo, assim, formalmente constitucional.

No tocante, a matéria também não vislumbramos nenhuma inconstitucionalidade.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, somos pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela sua aprovação na forma do texto original.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 185/2013, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN”, em 03 de setembro de 2013.

Deputado Carlos Alberto Milhomem- Presidente, em exercício
Deputado Carlos Alberto Milhomem- Relator
Deputado Jota Pinto
Deputado Rubens Pereira Junior
Deputado Neto Evangelista
Deputada Francisca Primo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA **PARECER N.º 288/2013**

RELATÓRIO:

Trata-se de Moção nº 007/2013, de autoria da Senhora Deputada Valéria Macêdo, que propõe que seja encaminhada Mensagem de Apelo

a toda Bancada Federal Maranhense, em defesa da aprovação, em Segundo Turno, na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda Constitucional - PEC nº 300, que visa equiparação dos vencimentos dos Policiais Militares e integrantes do Corpo de Bombeiros, inclusive os inativos, de todos os Estados da Federação, com os praticados pelo Distrito Federal-DF.

Com efeito, Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Assembleia sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo ou protestando, (Art.148 do Regimento Interno da Casa).

Nestes termos, a proposição sob exame está redigida com clareza e precisão, conforme preceitua o Art. 149, do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto, opino favoravelmente pela aprovação da presente Proposição, na forma do texto original.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação da presente Moção nº 007/2013, de autoria da Senhora Deputada Valéria Macêdo, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN”, em 03 de setembro de 2013.

Deputado Carlos Alberto Milhomem- Presidente, em exercício
Deputado Rubens Pereira Junior- Relator
Deputado Jota Pinto
Deputado Neto Evangelista
Deputada Francisca Primo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** **PARECER N.º 290 /2013**

RELATÓRIO:

Cuida-se de Projeto de Lei nº 193/2013, encaminhado a esta Casa, através da Mensagem Governamental nº 051/2013, que autoriza o Poder Executivo Estadual a fazer doação de bens nos Núcleos Habitacionais e de Produção Agrícola do Programa de Realocação das comunidades impactadas com a implantação da Refinaria Premium I.

Nos termos do presente projeto de lei, o Poder Executivo Estadual fica autorizado a transferir, mediante escritura pública de doação 60(sessenta) unidades residenciais e os bens comuns da área no Município de Rosário onde se situam o Residencial Val Paraíso e o Residencial Salva Terra.

Para a conclusão do programa de Realocação das famílias, há necessidade de proceder à transferência das unidades residenciais, das áreas de produção agrícola e dos bens comuns, construídos em áreas adquiridas pela SEDINC situadas no Município de Rosário , como bem esclarece a Mensagem Governamental.

Conforme dispõe o inciso X, do art. 30, da Constituição Estadual, compete a Assembleia Legislativa a autorização para alienar bens imóveis do Estado, in verbis:

“Art. 30 Ressalvados os casos de sua competência exclusiva, cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, dispor sobre todas as matérias da competência do Estado e, em especial:

X - autorização para alienar bens imóveis do Estado e o recebimento de doações com encargos, não se considerando como tal a simples destinação específica do bem.”

Ultrapassado o exame da constitucionalidade formal, verifica-se ainda que substancialmente não há vício qualquer no projeto de lei, sendo portanto, constitucional.



Vê-se, pois, que não há inconstitucionalidade a macular o projeto de lei em tela, podendo, deste modo, adentrar validamente ao ordenamento jurídico pátrio.

VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela aprovação do Projeto de Lei nº 193/2013, na forma do texto original.

É o voto.

PARECER DAS COMISSÕES:

Nos termos do artigo 46, do Regimento Interno deste Poder, reúnem-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Obras e Serviços Públicos, para apreciar a matéria.

Os membros das comissões técnicas pertinentes, aqui reunidos, votam pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 193/2013, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 03 de setembro de 2013.

Deputado Carlos Alberto Milhomem- Presidente, em exercício
Deputado Carlos Alberto Milhomem- Relator
Deputado Jota Pinto
Deputado Rubens Pereira Junior
Deputado Neto Evangelista
Deputada Francisca Primo
Deputado Carlos Amorim
Deputada Eliziane Gama
Deputado Heméterio Weba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA **PARECER Nº 292/2013**

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 199/2013, de autoria do Senhor Deputado Edilázio Junior, que Considera de Utilidade Pública a “**União das Famílias Moradoras da Vila Esperança-UFVE**”, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tem por finalidade trabalhar em benefício de pessoas em vulnerabilidade social, pelo progresso da comunidade, prestar assistência social aos seus associados e dependentes.

À vista da documentação (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Declaração de Autoridade Constituída, Estatuto, Certidão de Personalidade Jurídica, Resenha do Estatuto publicada no Diário) acostada ao presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalte-se ademais, que o Projeto de Lei em consideração obedece aos ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, presente os pressupostos de ordem constitucional e regimental.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 199/2013, em parecer terminativo, nos termos art. 30, I, alínea “n”, da Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004 (Regimento Interno).

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 03 de setembro de 2013.

Deputado Carlos Alberto Milhomem- Presidente, em exercício
Deputado Carlos Alberto Milhomem- Relator
Deputado Jota Pinto
Deputado Rubens Pereira Junior
Deputado Neto Evangelista
Deputada Francisca Primo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA **PARECER Nº 293/2013**

RELATÓRIO:

Trata-se de Moção nº 008/2013, de autoria do Senhor Deputado Hélio Soares, que propõe que seja encaminhada Mensagem de Aplausos e Congratulações ao Consagrado Cineasta Maranhense Arturo Saboia.

Com efeito, Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Assembleia sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo ou protestando, (Art.148 do Regimento Interno da Casa).

Nestes termos, a proposição sob exame está redigida com clareza e precisão, conforme preceitua o Art. 149, do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto, opino favoravelmente pela aprovação da presente Proposição, na forma do texto original.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação da presente Moção nº 008/2013, de autoria do Senhor Deputado Hélio Soares, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN”, em 03 de setembro de 2013.

Deputado Carlos Alberto Milhomem- Presidente, em exercício
Deputado Neto Evangelista- Relator
Deputado Jota Pinto
Deputado Rubens Pereira Junior
Deputada Francisca Primo

RESENHA DE EXPEDIENTE **MESA DIRETORA**

1 – RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

N.º 619/2013, de 02 de setembro de 2013 e tenho em vista a solicitação do Deputado EDILÁZIO JÚNIOR, **exonerando FÁBIO HENRIQUE SALES SOUZA**, do cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial e **CHARLES SILVA BAIA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-2 de Assessor Chefe, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de setembro do ano em curso.

N.º 620/2013, de 02 de setembro de 2013 e tenho em vista a solicitação do Deputado EDILÁZIO JÚNIOR, **nomeando CHARLES SILVA BAIA**, para o cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial e **FÁBIO HENRIQUE SALES SOUZA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-2 de Assessor Chefe, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de setembro do ano em curso.

N.º 621/2013, de 02 de setembro de 2013 e tenho em vista a solicitação do Deputado STENIO REZENDE, **exonerando MARCOS TIMÓTEO SPINOSA DOS SANTOS**, do cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial e **MIRLA CRISTINA SILVA PONTES**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de setembro do ano em curso.

N.º 622/2013, de 02 de setembro de 2013 e tenho em vista a solicitação do Deputado STENIO REZENDE, **nomeando ANA CLAUDIA SOUSA FERNANDES SPINOSA**, para o cargo em



Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de setembro do ano em curso.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3743/2013-ALEMA. Em cumprimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, § 1º do artigo 27 da Resolução Administrativa nº 788, de 09 de agosto de 2011, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos termos da Portaria nº 234, de 06 de maio de 2010 e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, Ratifico a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa JAM Jurídica Edição e Eventos Ltda, para a realização das inscrições dos servidores abaixo relacionados, no Curso de Capacitação “Auditoria de Licitações e Contratos” a ser realizado na cidade de São Luís - MA, no período de 09 a 11 de setembro do corrente ano, com inscrição nos valores individual de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais) e total de R\$ 19.120,00 (dezenove mil cento e vinte reais) em razão de desconto oferecido a esta Casa Legislativa no valor de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais). Relação Servidores: Fernanda de Castro Correa Guimarães – Matrícula nº 1408814 (AGE); Luana Viana Vieira Brasil – Matrícula nº 1411859 (AGE); Carmen Lúcia Sá de Araújo – Matrícula nº 701458 (PGA); Naiana Araújo Torres – Matrícula nº 1608868 (PGA); Antonival Ribeiro Garcês – Matrícula nº 1413111 (DFI); Waldiney da Silva Marinho – Matrícula nº 1389139 (DFI); Luis Carlos Mena Barreto de Azevedo – Matrícula nº 897652 (DA); Cibelle Cristina Aragão Pereira – Matrícula nº 1604545 (DA); Helves Pércles Nogueira e Silva – Matrícula nº 1623131 (DGE); Nilene Pereira Guimarães – Matrícula nº 1407329 (DGE). Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRE-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 03 DE SETEMBRO DE 2013. Deputado Antônio Arnaldo Alves de Melo. Presidente.

MEMO N.º 054/2013-GDZC

São Luís/MA, 26 de agosto de 2013

A Sua Excelência
Deputado ARNALDO MELO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA.
Assunto: Justificativa de Ausência

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno que, depois de ouvida a mesa, seja justificada a minha ausência no dia 29 de Agosto de 2013, tendo em vista minha participação em evento da UNALE, que inclui a II Reunião Ordinária da Diretoria Executiva Gestão 2013/2014 e o I Seminário da CPI da Telefonia a ser realizado em Porto Alegre/RS, no dia 29/08/2013, conforme convite anexo.

Atenciosamente,

ZÉ CARLOS
Deputado Estadual - PT

RELATÓRIO

Comissão Especial para Reforma Política “Propostas da Assembleia Legislativa do Maranhão”

O presente relatório visa difundir as bases político-legais que precisam ser revisitadas para que se tenha uma verdadeira reforma do

sistema político-eleitoral brasileiro, segundo a Comissão para Reforma Política no âmbito da Assembleia Legislativa do Maranhão.

O relatório, portanto, reflete um processo de discussão que culminou com a organização de um seminário em que, a partir de debates entre renomados especialistas do assunto, resultou neste documento aprovado no âmbito da Comissão. Democrática, a Comissão ouviu representantes da OAB, do Ministério Público Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral, da classe política e da sociedade civil. Vários outros temas foram debatidos como, por exemplo, o fim do sistema proporcional de lista aberta, mas, diante da impossibilidade de consenso, as propostas não seguem no presente documento.

Restou claro que falar em Reforma Política não é só falar em Reforma do Sistema Eleitoral, não é só falar em um momento, em um tempo determinado, mas sim falar de um processo que viabilize, no prazo mais curto possível, a superação do quadro de nosso país, englobando a reforma da legislação eleitoral, da legislação partidária, do Código Eleitoral, do modo de financiamento de campanhas e também do atual sistema político-eleitoral.

De toda sorte, também ficou evidente que as modificações necessárias à reforma política transcendem aos limites de uma reforma legal. Exige-se uma reformulação mais profunda da cultura política, inclusive do entendimento do papel dos representantes por parte dos representados, e sua correspondente ação institucional.

A Comissão observa que este relatório espelha o momento político materializado atualmente, sendo, mais que nada, o resultado coerente desse momento e devendo constituir-se em objeto de reflexão, visando, sobretudo, à continuidade do processo de reformulação do modo de fazer política no país.

Reforma da Legislação Eleitoral (Lei nº. 9.504/97)

· Racionalização das ações eleitorais, adotando rito único para as ações que visam à cassação de mandato eletivo e rito especial para as ações que tratam de propaganda eleitoral. As Ações de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE), de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME) e Recurso contra Expedição de Diploma (RCED) passariam a ter um só procedimento.

· Estabelecer prazo para substituição de candidatos a cargos executivos que concorrem *sub judice*, que teriam data limite para renunciarem a quinze dias antes das eleições.

· Imposição de condenação por litigância de má-fé nas ações eleitorais

· Fim das coligações partidárias no sistema proporcional
· Que seja revista a composição dos Tribunais Eleitorais para que a OAB possa indicar os escolhidos pelos Tribunais, tal como ocorre com as listas sêxtuplas na composição do quinto constitucional

· Que haja maior rigidez na transferência do domicílio eleitoral
· Que a propaganda eleitoral seja mais flexível, permitindo a livre manifestação do eleitor

· Que haja limitação do uso de carros de som
· Que haja flexibilização das regras do debate eleitoral, permitindo maior flexibilidade às emissoras que pretendam realizá-los

· Que haja antecipação das convenções e da análise dos registros de candidatura

· Que toda cassação eleitoral leve a uma nova eleição
· Que haja limitação para contratação de pessoal em campanha eleitoral

Financiamento de campanhas eleitorais

· Fim do financiamento por pessoas jurídicas

· Possibilidade de doação de cidadão com teto

· Financiamento misto das campanhas

· Regulamentação dos limites de gastos em campanha

Lei dos Partidos Políticos

· Que haja proibição de nepotismo nas direções partidárias

· Que haja uma democratização da vida partidária, com estabelecimento de mandatos e prazos para os órgãos de direção partidária



· Que as comissões provisórias tenham duração de apenas cento e vinte dias sob pena de dissolução, ficando impossibilitadas de, no prazo de seis meses, ser criado um novo diretório/comissão provisória no município

· Que haja ampliação da competência da Justiça Eleitoral para julgar conflitos intrapartidários

Sistemas eleitorais

- Estabelecimento do instituto do “recall”
- Manutenção da eleição proporcional para o Poder Legislativo
- Coincidência dos mandatos e eleições a partir de 2018

Dep. Marco Caldas
Presidente

Dep. Edilázio Júnior
Vice-Presidente

Dep. Rubens Pereira Júnior
Relator

Dep. Alexandre Almeida

Dep. Jota Pinto

Dep. Neto Evangelista

Dep. Roberto Costa

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

Resolução Administrativa nº 342/2013 (CPI da Violência Contra a Mulher)

1- INTRODUÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pela Resolução Administrativa nº 342/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia no dia 27 de março de 2013, em face da aprovação do Requerimento nº 05/2013, tendo como finalidade “investigar denúncias de omissão por parte do Poder Público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência”.

Iniciaram-se os trabalhos no dia 03 de abril de 2013, sendo suspensas as atividades da Comissão durante o recesso parlamentar do dia 18 ao dia 31 de julho, retomando-se as atividades a partir do dia 01 de agosto até o dia 09 de agosto de 2013, momento em que findou os trabalhos.

A Comissão é formada pelos Deputados (as) Francisca Primo (Presidente), Gardênia Castelo (Vice-Presidente), Roberto Costa (Relatora), Magno Bacelar, Alexandre Almeida, Eliziane Gama, Edson Araujo na qualidade de membros titulares e Rogério Cafeteira, Vianey Bringel, Rigo Teles, Raimundo Cutrim, Cleide Coutinho, Valéria Macedo e Hélio Soares como suplentes.

A título de esclarecimento, as Comissões Parlamentares de Inquérito possuem base sustentação constitucional e consoante o art. 58, §3º, da Magna Carta Federal e art. 32, § 3º, da Constituição Estadual “terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”.

Sendo assim, a Competência Investigatória é um poder inerente das CPI’s, fazendo parte da função fiscalizatória do Poder Legislativo tendo como pilar fundamental a Teoria de Freios e Contrapesos.

Em face do estabelecido nos artigos supracitados, as CPIs possuem autoridades próprias, ou seja, não há necessidade de intervenção judicial para execução de suas decisões, excetuados os atos amparados constitucionalmente pela reserva de jurisdição.

Com efeito, a Comissão Parlamentar de Inquérito possui poderes de inquirir testemunhas, solicitar documentos, determinar de forma fundamentada a quebra dos sigilos fiscais, bancários e dados telefônicos, bem como determinar a condução coercitiva de testemunhas intimadas que se negarem a comparecer as reuniões, dentre outros.

São assim disciplinados, pela Constituição, os poderes das Comissões existentes no âmbito do Legislativo Maranhense, tanto as permanentes, quanto as temporárias, onde se enquadram as Comissões Parlamentares de Inquérito:

“**Art. 32** A Assembleia Legislativa terá Comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma da lei e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição da Mesa Diretora da Assembleia e de cada Comissão é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares.

§ 2º Às Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do Regimento Interno, a competência do Plenário, salvo se houver, para decisão deste, recurso de um décimo dos membros da Assembleia;

II - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos das autoridades públicas;

IV - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

V - apreciar planos de desenvolvimento e programas de obras do Estado, regionais ou metropolitanos, de aglomerações urbanas, regiões geo-econômicas e microrregiões, e sobre eles emitir parecer.

§ 3º As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros da Assembleia Legislativa, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Art. 33 A Assembleia Legislativa, ou qualquer de suas Comissões, poderá convocar Secretário de Estado ou ocupante de cargo equivalente, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado, o Defensor Público-Geral do Estado e o Auditor-Geral do Estado, bem como dirigente de entidade da administração indireta para prestar, pessoalmente, informações sobre o assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada. (EC nº 018/95, EC nº 023/98 e EC nº 024 de 29/11/1999)

§ 1º Os Secretários de Estado e os ocupantes de cargos a eles equivalentes poderão comparecer à Assembleia Legislativa ou qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimento com a Mesa Diretora para expor assuntos relevantes de sua competência.

§ 2º A Mesa Diretora poderá encaminhar pedidos escritos de informação aos Secretários de Estado ou ocupante de cargo equivalente, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de 30 (trinta) dias, bem como a prestação de informações falsas.”

É necessária a menção de que a figura da Comissão Parlamentar de Inquérito encontra-se presente em todos os sistemas que se pretendem democráticos, sendo, dessa forma, amplamente estudada e discutida em todo o mundo. Outrossim, as CPI’s representam função típica do Poder Legislativo, já que ali se tem o controle parlamentar *stricto sensu*.

2 - Trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Resumo de sua atuação.

Data da Reunião

03 de abril de 2013

09 de abril de 2013

16 de abril de 2013

Convidados ou Testemunhas

Reunião de Instalação

Reunião Deliberativa

Reunião Deliberativa



23 de abril de 2013	Reunião dos Convidados: Delegada da Mulher: Kazume Ericeira Tanaka; Professora da UFMA: Mary Ferreira; Defensor Público: Aldir Melo Filho;
	Conselho Estadual da Mulher: Celise Regina da Costa Azevedo; Secretaria de Estado da Mulher: Catharina Nunes Bacelar; Coordenadora Municipal da Mulher: Laurinda M. de Carvalho.
29 de abril de 2013	Profª. Lourdes Maria Leitão.
05 de junho de 2013	Secretária da Mulher do Município de Caxias e a equipe da Secretaria.
11 de junho de 2013	Oitiva de Mulheres vítima de violência doméstica.
18 de Junho de 2013	Reunião com a Promotora de Defesa da Mulher de São Luís, Dra. Selma Regina de Souza Martins
27 de Junho de 2013	Reunião Ordinária.
02 de Julho de 2013	Reunião Ordinária
04 de Julho de 2013	Reunião com o Secretário de Segurança.
10 de Julho de 2013	Reunião com a Procuradora Geral de Justiça

2.1 - Visita da Comissão a Cidade de Imperatriz

Em reunião Ordinária, decidiram uma visita da Comissão Parlamentar de Inquérito à cidade de Imperatriz nos dias 22 e 23 de maio do corrente ano, tendo em vista ser a segunda maior cidade do Estado do Maranhão, bem como ocupar o segundo lugar no **Índice de Violência contra a Mulher** com um percentual de 8% dos casos registrados.

O objetivo da Comissão é elaborar um diagnóstico da **Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher** no 2º (segundo) maior município do Maranhão.

A Comissão foi representada em Imperatriz pelas seguintes Deputadas: Francisca Primo (Presidente), Gardênia Castelo (Vice-Presidente), Eliziane Gama, Cleide Coutinho e Valéria Macedo.

2.1.1 Visita aos órgãos integrantes da Rede de Enfrentamento da Violência contra Mulher.

Em Imperatriz houve a visita em alguns órgãos que integram a Rede de Enfrentamento:

a)- Centro de Atendimento à Mulher - CRAM

Secretária Municipal da Mulher: Conceição Formiga

- É mantido pelo Município, porém houve verba federal para compra de móveis e equipamentos;
- Corpo técnico formado por 2(duas) assistentes sociais, 1(uma) psicóloga, 1(uma) advogada e 1(uma) pedagoga;
- A demanda do Centro atende em média de 3(três) a 4(quatro) mulheres por semana.

b)- Delegacia da Mulher - DEM Imperatriz

Delegada Kelly Kioca Haraguchi

- Corpo Técnico formado por 2(duas) delegadas, 4(quatro) agentes, 2(duas) escrivãs, 4(quatro) estagiárias e 1(uma) assistente social;
- A Delegacia da Mulher de Imperatriz além de atender os casos de violência contra a mulher também se ocupa dos casos de violência sexual contra criança e adolescente do sexo feminino;
- A Delegada informou que não recebeu treinamento da Secretaria de Segurança, mas somente da Rede de Enfrentamento da Violência contra a Mulher de Imperatriz; ademais relatou dificuldade na estrutura física e de pessoal da Delegacia;
- Não apresentou dados sobre o atendimento da Delegacia no que concerne ao número de boletins de ocorrência, inquéritos concluídos, ou o quantitativo de homicídio contra a mulher no município;
- Relata também que a notificação compulsória não é encaminhada à Delegacia.

c)- Instituto Médico Legal – IML Imperatriz

Diretor: Alair Batista Firmino

- O Instituto possui 8(oito) legistas, 1(uma) psicóloga e 1(uma) assistente social, a única médica é plantonista e pertence ao quadro do IML de São Luís;
- Atende todo o sul do Maranhão;
- Informa que os Laudos Periciais são entregues no mesmo dia e o Laudo Cadavérico leva em média um dia e meio;
- Possui uma sala para atendimento de mulheres e crianças vítimas de violência sexual;
- Relata sobre a falta de servidores;
- Afirma que há prioridade nos exames em relação à criança e mulheres vítimas de violência;
- Informa a falta de linha ônibus urbano na área onde se localiza o IML.

d)- Casa Abrigo Dra Ruth Noleto

Secretaria Municipal da Mulher: Conceição Formiga

- No momento da visita possuía apenas 1(uma) mulher vítima de violência;
- A Casa encontra-se em bom estado de conservação;
- Foi construída com recursos do Governo Federal sendo gerida pelo Município de Imperatriz.

2.1.2 Reunião na Câmara de Vereadores.

a)- Movimento Feminista de Imperatriz.

- Informa que não há um banco de dados com informações referentes aos atendimentos da Rede de Enfrentamento para subsidiar a execução e avaliação dos serviços;
- Relata a falta de estrutura da Delegacia da Mulher e a inexistência de lavratura de TCO (Termo Circunstanciado de Ocorrência) no caso de violência contra mulher, o que é proibido pela Lei Maria da Penha;
- Falta de treinamento e qualificação das equipes na atenção às mulheres em situação de violência;
- Relata que houve 900 ocorrências na Delegacia de Imperatriz em 2011 e somente apenas 185 inquéritos concluídos;
- Houve a entrega de um Dossiê sobre a Violência contra a Mulher à Comissão.

b)- Ministério Público Estadual – Frederik Bacellar Ribeiro.

- Relata o fato da Delegacia da Mulher de Imperatriz não atender exclusivamente mulheres vítima de violência, pois atende também crianças e adolescentes do sexo feminino vítimas de violência sexual;
- Falta de um Banco de Dados na cidade de Imperatriz e no Estado do Maranhão;
- Relata sobre o trabalho do Ministério Público feito em relação à notificação compulsória junto ao Município e Hospitais, e informa que hoje em Imperatriz funciona o Sistema de Notificação Compulsória;
- Necessidade do Centro de Ressocialização do Agressor em Imperatriz; e
- Entregou à Comissão dados sobre a 8ª Promotoria de Justiça Especializada - Defesa da Mulher referente ao período de 2009 a 2013.

c)- Defensoria Pública Estadual – Nívea Roberta Andrade Viegas.

- Solicita a reestruturação do Centro de Ressocialização do Agressor;
- Informa que existe 2 (dois) Defensores oficiando junto a Vara Especial de Violência Doméstica, um na defesa vítima e outro na defesa do agressor;
- O Núcleo da Defensoria em Imperatriz em 1(um) ano atendeu 223(duzentos e vinte e três) mulheres, ajuizou 93(noventa e três)



Medidas Protetivas de Urgência, 15(quinze) pedidos de prisões preventivas e 50(cinquenta) pedidos de desistência de medida protetiva;

- Apresentou um relatório de atuação da Defensoria em Imperatriz.

e)- Poder Judiciário – Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher – Juíza Sara Fernanda Gama.

- Relata sobre a Rede de Enfrentamento em Imperatriz e a atuação em conjunto com o Ministério Público, Defensoria Pública e Secretaria Municipal da Mulher;
- Informa que a vítima de violência pode procurar a Vara Especializada e solicitar diretamente medida protetiva;
- Apresentou um relatório sobre a atuação da Vara Especializada;
- Informou sobre o trabalho de capacitação feito pelo Judiciário para as mulheres vítimas de violência.

2.1.3 Documentos Apresentados

- Relatório de atividade da Defensoria Pública;
- Relatório de atividade da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher;
- Relatório de atividade da 8ª Promotoria de Justiça Especializada – Defesa da Mulher;
- Dossiê do Movimento Feminista de Imperatriz com várias reivindicações; e
- Ofício nº 82/2013 assinado pelo Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública e Secretaria Municipal da Mulher solicitando modificações nas atribuições da Delegacia da Mulher de Imperatriz, instalação de um ponto do IML nas proximidades da referida Delegacia e a criação do Centro de Ressocialização do Agressor em Imperatriz.

2.2 Reunião para apresentação dos dados do Município de Caxias

Conforme deliberação em reunião Ordinária, ficou decidido a realização de uma sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito com intuito de colher informações sobre o Município de Caxias que é um dos maiores do Maranhão.

Secretaria Municipal de Mulher

- A Secretária da Mulher – Liana Lobato Rocha Coutinho – realizou apresentação sobre as atividades exercidas pela Secretaria da Mulher de Caxias;

- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Maria de Jesus Martins de Andrade Cunha - realizou uma apresentação com os dados da “**Aplicabilidade da Lei Maria da Penha em Caxias**” com os seguintes dados:

a) Inquéritos Abertos na **Delegacia da Mulher** durante o período 2008 a 2013 - **total de 338** e Termo Circunstanciado de Ocorrência durante o período de 2008 a 2013- **total de 278**;

b) **5ª Promotoria de Justiça de Caxias** durante o período 2008 até 08.06.2011 e a partir de 25.02.2013 - **total de 103** de ocorrências referente aplicação da Lei Maria da Penha e Medidas Protetivas durante o período acima – **total de 7**;

c) **5º Vara de Execuções Penais de Caxias: 190 processos tramitando; 01 processo julgado e 09 processos arquivados.**

d) Notificação de Violência Doméstica ou Sexual período de 2010 à 2013 – **total de 125 Notificações.**

2.2.1 Denúncias

- **Nos últimos 5 (cinco) anos foram registrados em Caxias 51 (cinquenta e um) casos de estupro e apenas 6 (seis) pessoas cumprindo pena, isso ocorre pela falta ou demora dos laudos da perícia, tendo em vista, que o Município não possui um IML/ICRIM, sendo a perícia realizada em São Luís;**

- **Nos últimos 5 (cinco) anos foram registrados 2.183 (dois mil cento e oitenta e três) de violência doméstica e familiar contra mulher, porém foram apenas gerados 338 inquéritos;**
- **Ausência de IML/ICRIM, Casa Abrigo, Vara especializada e Recursos materiais e humanos na DEAM.**

2.2.2 Documentos Apresentados

- Ofício da Delegacia da Mulher informando os dados referentes ao número de denúncias, inquéritos e estrutura da Delegacia;
- Relatório da Secretaria da Mulher em conjunto com Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no concerne à aplicabilidade da Lei Maria da Penha em Caxias.

3 - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL NO MARANHÃO

Sabe-se que a violência contra a mulher no Brasil é significativa e vem crescendo mesmo após a vigência da Lei Maria da Penha, houve apenas uma diminuição dos casos no primeiro ano de vigência da referida Lei e posteriormente os mesmos voltaram a crescer. O Brasil, no ranking mundial, é o 7º colocado, perdendo apenas para El Salvador, Trinidad e Tobago, Guatemala, Rússia, Colômbia e Belize.

Conforme dados extraídos do relatório do Conselho Nacional de Justiça – O Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha -, nos últimos 30 anos, houve um aumento de 230% no número de mulheres vítimas de assassinato e nos últimos dez anos foram assassinadas no Brasil 43,7 mil mulheres.

Taxa de homicídio de mulheres nos últimos 30 anos.

ANO	NUMERO	TAXA
1980	1353	2,3
1990	2585	3,5
2000	3743	4,3
2010	4465	4,6
1980/2010	92100	XXXXX
2000/2010	43654	XXXXX

Gráfico 2.1. Evolução das taxas de homicídios femininos (em 100 mil mulheres), Brasil. 1980/2010*.



Fonte: SIM/ISVS/IMS * 2010: dados preliminares

No ranking da violência contra a mulher, o Maranhão encontra-se na **24ª colocação entre os Estados da Federação**, e **São Luís na 8ª colocação** entre as capitais brasileiras. Entre os 97 Municípios com mais de 26 mil mulheres, o Maranhão possui 3(três) localidades no ranking: Açailândia na 21ª colocação, Balsas na 34ª colocação e Santa Luzia na 88ª.

A violência contra as mulheres possui variáveis segundo a faixa etária, tanto no tipo de agressão quanto no tipo do agressor. Até os 14 anos de idade os pais são os principais agressores, entre os 20 aos 59 anos, são os cônjuges, companheiros ou namorados e depois dos 60 anos são os filhos.

A principal violência sofrida pelas mulheres até os 14 anos de idade é a sexual, enquanto a partir dos 15 anos é a violência física seguida da psicológica.

Tanto no Brasil quanto no Maranhão o percentual de violência contra o homem é maior que em relação à mulher, porém com



características diversas, pois a violência contra mulher acontece em sua maioria no âmbito das relações doméstica e familiares.

Vejamos abaixo 3(três) gráficos sobre a violência no Brasil, destacando os dados do Maranhão:

Gráfico I.

Percentual de pessoas que sofrem agressão física no concorrente ao total da população.			
HOMENS	MULHERES	ESTADOS	REGIÃO
1,7%	1,1%	PR	
1,6%	1,1%	RS	SUL
1,5%	1,1%	SC	
1,6%	2,2%	ES	
1,6%	1,5%	MG	
1,5%	1,3%	SP	
1,0%	1,1%	RJ	SUDESTE
4,1%	2,7%	AP	
2,4%	2,6%	RR	
2,9%	2,3%	AC	
2,7%	1,7%	PA	NORTE
2,5%	1,4%	RO	
2,4%	1,2%	TO	
1,5%	0,8%	AM	
3,1%	2,6%	RN	
3,1%	1,9%	MA	
2,2%	1,9%	BA	NORDESTE
2,3%	1,7%	PI	
1,6%	1,4%	PB	
1,7%	1,4%	PE	
2,3%	1,4%	CE	
2,4%	1,2%	SE	
1,1%	0,7%	AL	
2,0%	1,7%	GO	CENTRO-OESTE
1,5%	1,6%	MS	
1,8%	1,4%	MT	
1,2%	1,0%	DF	
1,8%	1,3%		BRASIL

Gráfico II.

Percentual de vítimas de agressões físicas na própria residência			
HOMENS	MULHERES	ESTADOS	REGIÃO
28%	62%	SC	
13%	45%	PR	SUL
16%	40%	RS	
15%	55%	MG	
12%	45%	ES	
15%	44%	RJ	
10%	43%	SP	SUDESTE
36%	75%	RO	
09%	63%	TO	
03%	56%	AC	
06%	47%	RR	NORTE
13%	45%	AP	
11%	44%	AM	
10%	43%	PA	
15%	70%	SE	
10%	62%	CE	
15%	56%	MA	NORDESTE
15%	51%	PB	
17%	50%	PE	
13%	48%	RN	
16%	47%	PI	
16%	46%	AL	
13%	44%	BA	

13%	62%	MS	
17%	48%	GO	CENTRO-OESTE
19%	47%	MT	
09%	32%	DF	
14%	48%		BRASIL

Gráfico III.

Percentual de Mulheres que foram agredidas por cônjuge e/ou namorado.		
	ESTADOS	PERCENTUAL
SUL	PR	52,26%
	SC	48,72%
	RS	32,63%
	ES	43,64%
SUDESTE	MG	41,20%
	RJ	39,33%
	SP	34,65%
	TO	66,64%
	RO	58,38%
NORTE	AC	58,09%
	RR	47,42%
	PA	40,61%
	AM	33,26%
	AP	30,44%
	SE	78,26%
	PI	59,37%
	PB	51,43%
NORDESTE	CE	49,06%
	MA	43,90%
	PE	43,14%
	RN	43,10%
	BA	41,66%
	AL	38,47%
	MS	40,46%
CENTRO-OESTE	GO	40,42%
	MT	36,11%
	DF	29,73%
BRASIL	BRASIL	41,61%

No Maranhão o índice de mulheres que sofrem agressões em sua própria residência chega a 56% no total de mulheres vítima de violência, conforme se verifica no quadro 2, ficando na 3ª posição em relação aos Estados do Nordeste e na 7ª colocação na média nacional, o que demonstra que a violência doméstica e familiar é um problema grave no Estado.

Destaca-se que durante as oitavas dos convidados foi praticamente unânime a informação de que tanto no Brasil quanto no Maranhão grande parte do aumento da violência contra mulher está intimamente ligado ao aumento do consumo de drogas e álcool pela população tanto masculino quanto feminina.

Um fato curioso é a questão da baixa reincidência nos casos do agressor da violência doméstica, o que se conclui que campanhas educativas e penas efetivas são aliados preponderantes no combate a esse tipo de violência.

4 - O PODER PÚBLICO E O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MARANHÃO

4.1 - Poder Executivo

4.2 - Secretaria de Segurança Pública do Estado

O setor da Segurança Pública integra a rede de combate de forma primordial, pois as Delegacias na maioria dos casos é a primeira porta que a vítima de violência possui para denunciar agressão.

A área de Segurança foi justamente o setor que mais sofreu críticas por parte dos outros setores e das vítimas de violência, em face da falta de recursos humanos, estrutura e mau atendimento tanto das delegacias quanto do IML (Instituto Médico Legal), além da falta de centros de educação e reabilitação do agressor.

4.2.1 - Dados sobre as Delegacias da Mulher no Maranhão

Com efeito, houve a informação a esta CPI que no Maranhão havia 18 (dezoito) Delegacias da Mulher.

Com objetivo de fazer um mapeamento destas informações, foram enviados ofícios para as 18 (dezoito) delegacias da mulher solicitando dados sobre a quantidade de boletins de ocorrência,



inquéritos concluídos nos últimos 5 (anos), obtendo resposta de apenas 6 (seis) delegacias; e na lista a **Delegacia da Mulher de Balsas - apesar de constar como criada até o presente momento- não houve a sua implantação.**

As DEAMS (Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher) são unidades especializadas que compõe a Polícia Civil dos Estados para atendimento à mulher vítima da violência de gênero.

Consoante o Manual de Normas Técnicas para as Delegacias Especializadas as atribuições das DEAMS são:

“Todo ato de violência cometido contra a mulher, conforme definido no artigo 7º da Lei 11.340/2006, que configure crime ou contravenção penal deve, prioritariamente e respeitando-se as áreas circunscritas de atuação, ser de atribuição de investigação e apuração das DEAMs. Dentre esses destacam-se os crimes contra a vida, contra a liberdade pessoal, contra a liberdade sexual, contra a honra e aqueles tipificados no capítulo intitulado “das lesões corporais”, todos constantes do Código Penal brasileiro, assim como o crime de tortura (Lei nº 9.455/1997). Importante sempre ressaltar que, embora a Lei Maria da Penha trate dos crimes relacionados à violência doméstica e familiar, a atribuição investigativa da DEAM não se limita a esses crimes.”

Ressalta-se que o Poder Executivo Federal, através da Secretária Nacional de Segurança Pública e Secretária Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, expediu um Manual com Normas Técnicas para as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher onde o quadro de pessoal deve obedecer preferencialmente as especificações da tabela abaixo:

Categoria Profissional	Até 100 mil hab.	Até 300 mil hab.	Até 500 mil hab.	Acima de um milhão hab.	Acima de um milhão hab.
Delegado(a)	02	03	04	05	A partir de 05
Agente Policial (escrivão (ã) ou investigador (a))	21	42	63	84	105
Apoio Administrativo	02	04	06	08	10
Serviços Gerais	01	02	03	04	05

· Delegacia da Mulher de São Luís

A população de São Luís é de 1.014.837 hab e conforme a norma técnica, acima mencionada, nas cidades com mais de 1 milhão é sugerido 5 DEAMs em lugares antagônicos e o quantitativo do recursos humanos referente a um total de 5 delegadas, 84 escrivães ou investigadores, 08 apoio administrativo e 04 serviços gerais.

A Delegacia da Mulher de São Luís atualmente dispõe de 4 (quatro) delegadas, 3 (três) escrivães de polícia, 16 (dezesesseis) investigadores sendo 4 (quatro) plantonistas. Funciona nos finais de semana, noite e feriados somente para registros de ocorrências.

O número de Inquéritos ao longo dos últimos 5 (cinco) anos somam um total de 1.877 (um mil oitocentos e setenta e sete) conforme o quadro abaixo:

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Inquéritos Instaurados	367	262	253	195	800	xxx
Inquéritos Remetidos	147	238	224	215	311	xxx
Medidas Protetivas	xxxx	589	1.232	1.095	1.164	xxx
BOs	4.946	6.005	6.171	5.365	5673	xxxxx

· Delegacia da Mulher de Caxias

Conforme dados do IBGE, o Município de Caxias possui 155.129 habitantes, porém consoante a norma técnica era para ter 03 (três) delegadas, 42(quarenta e dois) escrivães e agentes, 04 (quatro) apoio administrativo e 02(dois) serviços gerais.

Acontece que Caxias possui 01 (uma) Delegada, 01 (uma) escrivã, 02(dois) investigadores e 01(um) motorista, 1(uma) viatura (sem xadrez).

O número de Inquérito ao longo dos últimos 5 (cinco) anos somam um total de 338 conforme o quadro abaixo:

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Inquéritos	60	76	59	47	54	42
BOs	446	645	280	480	660	173

· Delegacia da Mulher de Presidente Dutra

Conforme dados do IBGE, o Município de Presidente Dutra possui 44.731 habitantes, a norma técnica sugeriu o seguinte quantitativo de recursos humanos: 02 (dois) delegados, 21(vinte um) escrivães e agentes, 02 (dois) apoio administrativo e 01(um) serviços gerais.

No Município de Presidente Dutra a Delegacia da Mulher não tem prédio próprio, funciona numa sala do Complexo Policial e **não possui investigador, escrivão e nem viatura.**

O número de boletins de ocorrência, TCO's, Inquéritos encaminhados à Justiça de 2012 a 2013 foram os seguintes, conforme o quadro abaixo:

	2012 a 2013
BOs	87
Inquéritos encaminhados a justiça	86
TCO	117

· Delegacia da Mulher de São João dos Patos.

A Delegacia da Mulher de São João dos Patos funciona no Prédio da 12ª Delegacia Regional de Polícia, e conforme o Ofício nº 42/2013 possui apenas 3(três) investigadores.

	2009	2010	2011	2012	2013
Inquérito Policiais	08	16	26	43	12
TCO,s	09	11	12	13	04
BOs	xxxxx	49	38	48	16
BOC,s	0	0	0	0	01

Foi informado que a Delegacia da Mulher somente começou funcionar em maio de 2009 e que os Boletins de Ocorrência não refletem a realidade, pois muitos são registrados na Delegacia de Polícia.

Nota-se que na DEAM de São João dos Patos também **atende criança e adolescentes conforme se verifica no registro dos Boletins de Ocorrência Circunstanciado que somente é usado nos casos que envolvem crianças e adolescentes.**

· Delegacia da Mulher de Pedreiras

Segundo o IBGE, o Município de Pedreiras possui 34.448 habitantes, conforme a norma técnica deveria ter 02 (dois) delegados, 21(vinte) escrivães e agentes, 02 (dois) apoio administrativo e 01(um) serviços gerais.

Hoje o Município possui 1(uma) Delegada, 2(dois) escrivão e/ou investigadores, 2(duas) viaturas e 3(três) computadores com 1(uma) impressora.

O número de Boletins de Ocorrência, TCOs, Inquéritos encaminhados a justiça de 2012 a 2013 conforme o quadro abaixo:



	2009	2010	2011	2012	2013
IP (Inquérito Policial Instaurado)	132	281	135	113	52
IP (Inquérito Policial Remetido)	132	281	127	111	29
TCO,s	xxxx	xxxx	Xxxx	xxxx	Xxxx
BOs (Boletim de Ocorrência)	346	281	172	149	63
BOC,s	xxxx	xxxx	Xxxx	xxxx	Xxxx

· Delegacia da Mulher de Imperatriz

Segundo o IBGE, o Município de Imperatriz possui 247.505 habitantes, conforme a norma técnica deveria possuir 03 (três) delegadas, 42(quarenta e dois) escrivães e agentes, 04 (dois) apoio administrativo e 02(um) serviços gerais.

Hoje o Município possui 2(duas) Delegadas, 6(seis) escrivão e/ou investigados, 4(quatro) estagiárias e 1(uma) assistente social.

O número de Boletins de Ocorrência, TCOs, Inquéritos encaminhados à Justiça de 2012 a 2013 totalizaram, conforme o quadro abaixo:

	2009	2010	2011	2012	2013
IP (Inquérito Policial Instaurado)	xxxxx	248	163	267	179
IP (Inquérito Policial Remetido)	xxxxx	245	157	265	171
TCO,s	xxxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
BOs (Boletim de Ocorrência)	xxxxx	1180	902	1184	582
BOC,s	xxxxx	xxxx	Xxxx	xxxx	xxxx

Deve-se aqui destacar que a Delegacia de Imperatriz também atende menores vítimas de violência, o que foge a esfera de atribuições das DEM's (Delegacia da Mulher).

4.1.2 – Secretaria da Mulher

No âmbito da Secretaria Estadual da Mulher encontra-se a seguinte estrutura: o Conselho Estadual da Mulher, Câmara Técnica Estadual de Gestão e Monitoramento das Ações do Pacto Nacional da Violência contra as Mulheres para o período 2012-2015 (criada pelo Decreto nº 28.319), a Ouvidoria criada em dezembro de 2012, Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180).

Constatamos a falta de uma campanha permanente por parte da Secretaria que mobilize todo o Estado para essa problemática.

4.2 Poder Judiciário

Na Rede de Enfrentamento, o Poder Judiciário possui 2 (duas) Varas Especializadas, sendo uma em São Luís e a outra em Imperatriz, além da manutenção de 1(uma) Casa Abrigo na capital.

Salienta-se que houve solicitação de dados referentes aos últimos 5(cinco) anos ao Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão e aos Juizes das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, obtendo-se resposta apenas da Vara de Imperatriz no tocante ao ano de 2011.

Conforme dados colhidos no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça, através do Relatório denominado “*O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha*”, o Maranhão, além das 2(duas) Varas Especializadas da Violência Doméstica e Familiar já existentes, **necessita atualmente de mais 2(duas) varas, que, segundo sugestão do CNJ, deveriam ser criadas nos Municípios de Caxias e Balsas.**

Os dados colhidos no sítio do CNJ refere-se a soma de informações das 2(duas) varas especializadas, não sendo encontrado dados individualizados. Nas tabelas abaixo será destacado o número de procedimentos (Inquéritos recebidos pelo Judiciário, Ações Penais e Medidas Protetivas), onde se consegue ter uma noção do Maranhão no contexto nacional:

Número de Procedimentos das Varas e Juizados da Violência Doméstica Familiar contra a mulher (2006 a 2011).

Região	Tribunais	Numero de Varas	de	Procedimentos
CENTRO-OESTE	GO	1		8.781
	MS	1		43.639
	MT	4		44.345
	DF	6		50.462
	PI	1		2.102
NORDESTE	AL	1		5.451
	MA	2 - Criação da 1ª Vara em 2008		7.816
	RN	3		9.556
	PE	2		13.815
	BA	2		13.607
	CE	2		29.971
	AM	1		13.075
	AP	1		7.171
	RR	1		6.292
	AC	1		17.001
SUDESTE	TO	3		6.892
	RO	1		4.728
	PA	4		20.753
	ES	4		21.505
	MG	2		64.034
	SP	7		18.419
	RJ	7		157.430
SUL	SC	1		2.940
	PR	1		26.105
	RS	1		81.197
BRASIL	BRASIL	60		677.087

Total de Inquéritos recebidos por estado

	RS	39.669
SUL	PR	11.142
	SC	1.700
SUDESTE	RJ	43.065
	MG	21.023
	SP	9.711
	ES	8.237
	AC	5.507
	AM	3.796
	RR	3.413
NORTE	TO	2.045
	RO	1.842
	PA	1.611
	AP	367
	PI	0
	CE	6.256
	RN	2.843
CENTRO OESTE	MA	1.994
	BA	1.889
	PE	1.236
	AL	1.100
	MS	14.726
	MT	4.900
	GO	2.983
	DF	2.592



Total de ações penais por estado

	RS	7.387
SUL	PR	858
	SC	44
	RJ	16.179
SUDESTE	SP	2.755
	MG	1.989
	ES	1.378
	PA	11.334
	AP	1.640
NORTE	AM	1.542
	RO	1.367
	TO	1.176
	AC	1.063
	RR	183
NORDESTE	BA	3.913
	PE	3.575
	CE	2.656
	RN	1.992
	PI	1.460
	MA	970
	AL	483
	MT	15.543
CENTRO-OESTE	DF	9.585
	MS	6.813
	GO	3.105

Além dos procedimentos acima expostos, o número de medidas protetivas no Estado do Maranhão viabilizadas pelas 2(duas) Varas da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (São Luís e Imperatriz) chegou a marca de 4.852 registros no período de 2008 até 2012.

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) com base no quantitativo médio de procedimento identificou o número de procedimento por magistrado em cada Estado, consoante tabela abaixo:

	RS	27.066
SUL	PR	13.053
	SC	2.940
	RJ	32.017
SUDESTE	MG	15.743
	ES	2.688
	SP	2.302
	AC	17.001
	AP	7.171
NORTE	RR	6.292
	PA	5.188
	RO	4.728
	AM	4.358
	TO	1.378
NORDESTE	CE	14.986
	PE	6.908
	BA	6.804
	AL	5.451
		MA
	RN	2.389
	PI	1.051
	MS	43.639
CENTRO-OESTE	MT	11.086
	GO	8.781
	DF	1.869

Conforme as informações contida no Relatório do CNJ dos Processos que ingressaram nas 2(duas) Varas Especializadas (São Luís e Imperatriz) 65% foram julgados, vejamos na tabela abaixo:

	RS	76%
SUL	PR	48%
	SC	10%
	RJ	71%
SUDESTE	ES	50%
	MG	20%
	SP	17%
	AP	85%
	RO	74%
NORTE	RR	68%
	AC	56%
	AM	52%
	PA	40%
	TO	31%
	MA	65%
	PI	65%
	---	---

	RN	57%
NORDESTE	PE	52%
	CE	43%
	AL	18%
CENTRO-OESTE	BA	17%
	DF	85%
	MS	75%
	MT	42%
	GO	38%
	BRASIL	57%

O Poder Judiciário ficou em segundo lugar em relação às reclamações por parte das vítimas de violência no que concerne a demora nos julgamentos das Ações Penais e Cíveis.

4.3 - Ministério Público Estadual

Em relação ao Ministério Público há três Promotorias Especializadas na Defesa da Mulher no Estado, sendo 2(duas) em São Luís e 1(uma) em Imperatriz, das quais foram encaminhado a esta CPI os seguintes dados:

15ª Promotoria de Justiça – São Luís

	2008 (do mês 08 ao 12)	2009(exceto os meses de 03 a 07)	2010 (exceto os meses de 05 a 06)	2011(exceto os meses de 01 a 02)	2012	2013 (do mês 01 a 05)
Inquéritos Recebidos	128	209	286	173	290	352
Denúncias Ofertadas	38	61	119	56	89	87

16ª Promotoria de Justiça – São Luís

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Inquéritos Recebidos	xx	Xx	xx	135	293	451
Denúncias Ofertadas	xx	Xx	xx	57	128	90

Promotoria de Imperatriz:

	2013	2012	2011	2010	2009
Processos Recebidos	539	1386	1096	747	768
Denúncias Oferecidas	30	96	90	135	162

Também, o Ministério Público do Maranhão em ação conjunta das 15ª e 16ª Promotoria de Justiça na Defesa da Mulher, Promotoria da Educação, Promotoria Itinerante, Promotoria das Fundações, 26ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude e 13ª Promotoria da Saúde promove a campanha “Maria da Penha em Ação” com a função de combater a violência doméstica, conscientizando a sociedade, os alunos e professores da rede pública.

O referido Programa, até o momento, atendeu 51.600 alunos da rede pública e 1500 pessoas participaram das ações sociais, sendo de alta relevância que a mencionada Campanha chegue a todas as Comarcas do Estado.

4.4 Defensoria Pública

A Defensoria Pública do Maranhão possui em Imperatriz um Núcleo para Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica criado em maio 2012, com dois Defensores Públicos, um para defesa da vítima, o outro na defesa do acusado com os seguintes atendimentos:

Atendimento	223
Medidas protetivas	93
Ações ajuizadas	Não informaram
Pedido de Prisão Preventiva	15



O Município de São Luís possui um Núcleo em Defesa da Mulher/LGBT, porém não obtivemos informações detalhadas de suas atividades, havendo assim a necessidade urgente de um núcleo exclusivo para Defesa da Mulher Vítima de Violência.

4.5 Municípios

Em relação aos Municípios, deve-se aqui esclarecer que o poder de investigação da CPI da Assembléia Legislativa do Maranhão restringe-se aos *atos oriundos de órgãos submetidos à esfera de competência legislativa do parlamento ao qual está vinculada, sendo indevida a sua atuação sobre órgãos cujo controle não lhe esteja afeto sob pena de ferir o princípio federativo*, por esse motivo as análises deste Relatório não adentraram a esfera dos órgãos dos Municípios do Estado.

Segundo dados informados pela Secretaria da Mulher do Estado, dos 217 municípios maranhenses **apenas 58 Municípios possuem Conselhos da Mulher, representando apenas 26,73% do total de Municípios do Estado, considerado um percentual baixo.**

Neste contexto, há necessidade urgente de estimular a criação dos Conselhos Municipais e Secretarias da Mulher para que sejam desenvolvidas políticas públicas eficazes na área, para que o Maranhão possa enfrentar de forma efetiva e eficaz a presente problemática.

Casos de violência contra à Mulher denunciados a esta Comissão

ELIEDA MIRANDA DE ALMEIDA

Queimada pelo companheiro em Imperatriz, caso sendo investigado pela Delegacia da Mulher do referido município, o acusado encontrava-se preso.

MARIA MADALENA DASILVA

Encontrada morta em sua residência, o suspeito é o sobrinho da vítima, cópia do inquérito com a CPI, o Delegado Regional de Imperatriz informou que o suspeito se encontra, todavia, foragido.

TAMIRES VIEGAS

Encontrada morta na delegacia do Município de Porto Franco, inquérito arquivado com base no laudo da perícia que constatou suicídio por enforcamento.

ANTÔNIA DOS SANTOS RAMALHO LEITE

A vítima foi morta pelo ex-marido tendo como partícipe um Delegado de Polícia Civil, a Ação Penal encontra-se tramitando, Processo nº 724-59.2009.810.0058, na Comarca de São José de Ribamar, denuncia aditada pelo Ministério Público para incluir mais um acusando.

HÉERICA PEREIRA SILVA DIAS

A vítima sofreu uma tentativa de homicídio praticado pelo ex-namorado, processo com recurso para ser julgado pelo tribunal, ainda não houve julgamento da Ação Penal e o **réu está cumprindo prisão domiciliar** concedida através de Habeas Corpus pelo Tribunal de Justiça, apesar de não se enquadrar nas hipóteses que o benefício deve ser concedido.

JACINTA DA ROCHA LUCENA

A vítima foi agredida pelo companheiro no Município de Montes Altos no dia 08/11/2009 e em decorrência da violência permaneceu 12 dias internada, quebrou 4 dentes e teve que ser submetida a uma cirurgia buço-maxilar-facial, além de passar 8 meses fazendo fisioterapia devido a perda dos movimentos da face e 8 meses sem poder trabalhar bem como impossibilitada de realizar quaisquer trabalhos domésticos.

A Denúncia foi recebida pelo Juízo de Montes Altos em 18/01/2010 já tendo mais de 3 anos que a Ação Penal encontra-se tramitando e até o presente momento não foi julgada, correndo o risco de prescrever.

CHARLENES RODRIGUES

Solicitado copia do inquérito para a Delegacia Regional de Zé Doca e até o presente momento não houve resposta.

ELIENE BARROS DE MACEDO

Ofício enviado para a Delegacia Geral de São Luís solicitando informações, porém até o presente momento não houve resposta.

Conclusão

Por meio das Comissões Parlamentares de inquérito, o Legislativo exerce sua função fiscalizadora das políticas públicas. Quando a sociedade se ressentida da ação do Estado, **ai entra a atividade parlamentar para averiguar, sugerir, ordenar, reorientar a ação estatal, no intuito não de oposição, porém de colaboração, resguardando o Princípio da Harmonia entre os Poderes Constituídos, consagrado na Carta Magna.**

Após 6(seis) meses de trabalho, a Comissão Parlamentar de Inquérito apresenta seus resultados, os quais vêm demonstrar a necessidade urgente de reformulação da Rede de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, principalmente no tocante às Delegacias da Mulher do Estado e Institutos Médicos Legais, e aumento urgente de campanhas educativas para todas as faixas etárias; além da criação de um Banco de Dados que realmente demonstre a realidade da problemática no Estado.

Tais mudanças são importantes para que se concretize o Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana.

O foco desta Comissão, em todas as suas etapas, sempre foi o interesse público. Às conclusões a que se chegaram se basearam, preponderantemente, na análise técnica da legislação e nos documentos oferecidos ou requisitados por ela, bem como no levantamento de dados.

A Comissão espera que suas conclusões resultem na melhoria do serviço público e no aperfeiçoamento das instituições, com a criação de políticas públicas que beneficie a mulher vítima de violência e assim ela se sinta segura em romper a barreira do medo e denuncie os abusos que sofre.

A presente CPI concluiu que, apesar do Maranhão constar somente na 24ª (vigésima quarta) posição do ranking nacional, este dado não reflete a realidade do Estado, haja vista um número considerável de mulheres vítima de violência que ainda não conseguiu ter acesso a rede de enfrentamento.

A CPI tem absoluta confiança no Ministério Público, no Poder Judiciário e no Poder Executivo (Estadual e Municipal) no sentido de acatar suas recomendações para tornar mais eficazes os mecanismos, de punição do agressor, e proteção das mulheres vítimas de violência, previstas nas normas vigentes.

Recomendações

1. Ao Poder Executivo do Estado:

a) A devida implantação das Delegacias da Mulher já criadas bem como reestruturação das já existentes com capacitação de seus servidores e contratação de novos servidores, por meio de concurso público, e demais recursos necessários, para que as DEAMs possam exercer seu papel fundamental na rede de enfrentamento a violência contra a mulher;

b) Instalação de postos do IML (Instituto Médico Legal) próximos das Delegacias da Mulher de São Luís e Imperatriz, bem como a criação de um IML no Município de Caxias e em outros municípios pólos;

c) A criação de um Centro de Educação e Reabilitação do Agressor;

d) O desenvolvimento de uma Campanha Educativa permanente que abranja todo o Estado com objetivo de orientar a população sobre a problemática da violência doméstica e familiar em todas as faixas etárias.



2 - Ao Poder Judiciário do Estado:

a) Criação e implantação das Varas Especializadas da Violência Doméstica contra a Mulher nas Comarcas de Caxias e Balsas conforme sugerido pelo Conselho Nacional de Justiça;

b) Maior celeridade aos processos referente à violência contra mulher para que as penas aplicadas possam ser realmente eficazes e efetivas.

3 - Ao Ministério Público do Estado:

a) A necessidade de estender a campanha 'Maria da Penha em Ação' a todas as promotorias do Estado.

4- A Defensoria Pública do Estado:

a) A criação de um Núcleo exclusivo para o atendimento de mulheres vítimas de violência no Município de São Luís e em outras cidades do Estado;

5- Aos Municípios do Estado:

a) A criação urgente dos Conselhos Municipais da Mulher nas localidades em que ainda não foram criados, bem como de órgãos com status de Secretarias para implementar as políticas públicas voltadas para a mulher;

Indicação

Com efeito, houve solicitação dos órgãos de Enfrentamento da Violência contra Mulher de Imperatriz e Caxias em relação a melhorias e estruturação das Delegacias da Mulher, bem como a implantação de um IML (Instituto Médico Legal) em Caxias e um posto do IML próximo à Delegacia da Mulher de Imperatriz, com o objetivo de agilizar os exames de corpo e delito e, conseqüentemente, o andamento dos processos.

Sucedem que a competência constitucional para criação e estruturação desses órgãos é exclusiva do Poder Executivo; por esse motivo foram feitas as Indicações (que é a proposição adequada para essa finalidade conforme o art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa) abaixo relacionadas:

· Apresentação de Indicação à Governadora do Estado bem como ao Secretário de Segurança solicitando melhorias na Delegacia da Mulher de Imperatriz, implantação do IML próximo ou em anexo da referida delegacia e a Criação do Centro de Educação e Reabilitação do Agressor.

· Apresentação de Indicação à Governadora do Estado bem como ao Secretário de Segurança solicitando que a Delegacia da Mulher de Imperatriz atenda exclusivamente mulheres vítima de violência.

· Apresentação de Indicação à Governadora do Estado bem como ao Secretário de Segurança solicitando melhorias Delegacia da Mulher e implantação do IML/ICRIM na cidade de Caxias.

São Luís(MA), 23 de agosto de 2013


Deputado Roberto Costa
Relator


Deputada Francisca Primo
Presidente

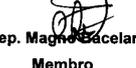

Dep. Gardênia Castelo
Vice-Presidente

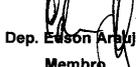

Dep. Cleide Coutinho
Membro


Dep. Eliziane Gama
Membro


Dep. Vitorrey Brinjal
Membro


Dep. Valéria Macedo
Membro


Dep. Magno Baccelar
Membro


Dep. Edson Araújo
Membro


Dep. Alexandre Almeida
Membro



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

ARNALDO MELO
Presidente

HERALDO MARINELLI
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

DULCE BRITTO
Diretoria de Comunicação

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

RAIMUNDO JOÃO RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.